



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de Dezembro de 2014

## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 125/2014 PROTOCOLO N.º 43563/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:  
Fornecedor:

ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ: 07.213.924/0001-15								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
3	1	Nobreak com as seguintes especificações mínimas: Potencia 600VA; Interativo com regulação on-line; Estabilizador interno com 04 estágios de regulação; Com filtro de linha interno; Micro processado com memória flash; Recarrega a bateria mesmo com o nobreak desligado; Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Com auto teste ao ser ligado o nobreak todos os circuitos internos; Com alarme audiovisual para queda de rede, subtenção, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão e falha nos circuitos internos; Com led bicolor que indica modo de operação; Chave liga/desliga embutida; Tensão: bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V, saída 115V; Com 04 tomadas de saída; Proteção contra: descargas elétricas na linha telefônica, curto-circuito no inversor, potencia excedida em modo rede/bateria com alarme, surtos de tensão entre fase e neutro, sobreaquecimento no transformador em modo rede/bateria com alarme, descarga total da bateria, subtenção e sobretensão de rede elétrica com retorno automático; Dimensões não superior a (AxLxP) 152 x 105 x 297mm. Com os seguintes itens inclusos: cabo de força com 01 metro de comprimento com plugue para ligar em tomada, manual de instruções e termo de garantia em português.	SMS27395 STATION	UN	12,00	291,07	3.492,84	
12	1	Canaleta em PVC 30x30mm Canaletas em PVC (cloreto de poli vinil) rígido sem divisão interna, nas medidas de 30 mm de Altura x 30 mm de Largura em barras com 2 metros de comprimento.	DUTOPLAST PVC	M	400,00	8,26	3.304,00	
<b>TOTAL</b>							<b>6.796,84</b>	
MAURA LUCIA COSTA – ME CNPJ: 00.233.731/0001-87								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
14	1	Cabo Flexível PP 2,5mm <sup>2</sup> , com Fios de Cobre nu eletrolítico; Seção circular; Têmpera mole; Classe 4 e 5 de encordoamentos; Isolamento à base composto de PVC; Anti-Chama; Classe térmica 70°C; Tensão de isolamento: 750V; Rolo com 100 metros.	CONDUTTI	ROLO	20,00	93,00	1.860,00	
<b>TOTAL</b>							<b>1.860,00</b>	
PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 11.784.531/0001-39								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
1	1	Monitor para CFTV, com as seguintes especificações mínimas: Tipo LED; Tamanho da tela:40"; Resolução:1920 x 1080 com 60 Hz; Brilho:500cd/m2; Relação de contraste: 5000:1; Aspect ratio:16: 9; Ângulo de visão:178 ° / 178 °; Cores: 16.7million; Conector de vídeo:CVBS, HDMI x 2, Componente (D-sub de 15 pinos); RGB / DVI conector: analógico D-sub, DVI-D, Display Port; HDMI conector: HDMI 1, HDMI 2; Conector de áudio: RCA (L / R), mini jack estéreo; Saída de áudio: sinal de nível de linha Loop-through (PC somente), Alto-falantes: 2 x 5W; Potência:100 ~ 240V AC (50/60Hz); Tipo 108W; Temperatura de operação: 0 ~ 40 ° C (32 ° F ~ 104 ° F); Umidade de operação: 10% ~ 80% (sem condensação); Dimensões com suporte (LxAxP): 925,4 x 611,0 x 311,0 milímetros (36.43 "x 24.06" x 12.24 "); Dimensões sem suporte: 925,4 x 541,0 x 93,7 milímetros (36.43 "x 21.3" x 3.69 "); Projetado para uso 24horas x 7 dias ;	LG LS33A	UN	4,00	2.424,97	9.699,88	
7	1	Tomada elétrica 2P+T nas seguintes especificações mínimas: 20 Amperes; De sobrepôr; Sistema X; Confeccionada em termoplástico; Universal; Com caixa; Dimensões: 75x75x35 mm.	INJETEL	UN	20,00	7,55	151,00	
15	1	Cabo de Rede Blindado Industrial CAT.6 Condutor de cobre nu, coberto por termoplástico adequado; Condutores trançados em 04 pares, com capa externa em material não propagante a chama, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG; Isolamento de polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm; Resistência de isolamento 10000 MO.km; Embalagem: rolo com 1000 metros.	FURUKAWA DATZACABLE GIGALAN CAT6E	ROLO	1,00	3.230,00	3.230,00	
<b>TOTAL</b>							<b>13.080,88</b>	
ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME CNPJ: 07.511.067/0001-30								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
5	1	Mini Rack de parede, padrão 19 polegadas, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor bege; Gabinete fechado; Com furos para fixação em parede; Medindo: 5U de altura x 370 mm de profundidade; Estrutura soldada em aço SAE 1020, com 0,9mm de espessura; Porta frontal embutida, com armação em aço, com 0,70 mm de espessura, com visor em acrílico de 2,0 mm de espessura, com fecho e chave; Laterais removíveis com 0,70 mm de espessura, com aletas de ventilação e fecho rápido facilitando a remoção; Com organizador de cabos horizontal; Com kit de parafusos e buchas para instalação.	S4T 05UUX 370 BEGE	UN	10,00	281,70	2.817,00	
9	1	Fita isolante de alta fusão, nas seguintes especificações mínimas: Espessura mínima de 0,76 mm; Classe de temperatura: 105 graus Celsius em regime permanente e 140 graus Celsius em regime de emergência; Utilizada para isolamento primária e vedação em emendas; Conexão e instalação de acessórios em fios e cabos com classes de tensão de até 69.000 V; Medidas: 19 mm de largura; Rolo com 10 metros.	TRAMONTINA ALTO FUSÃO	UN	20,00	1,80	36,00	
13	1	Conectores BNC macho com mola e parafuso Padrão Sistema de parafusamento: fixação do sinal de vídeo por parafuso dispensando a solda; Sistema de mola que protege a conexão do cabo com o produto aplicado evitando rompimentos ocorridos com a movimentação dos mesmos; Tipo de cabo: cabo coaxial RG6, RG59 e 4mm; Tipo de pino: pino fixo metálico; Material: metálico de alta qualidade; Acabamento: profissional	GIGA SAT 19623	UN	180,00	0,80	144,00	
<b>TOTAL</b>							<b>2.997,00</b>	

ITENS FRUSTRADOS: 02, 04 e 06.

ITENS DESERTOS: 08, 10 e 11.

VALOR TOTAL: 24.734,72

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37  
| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |  
(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |  
(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |  
(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha  
Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,  
1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.  
Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |  
(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E  
MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)  
3904-1647



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
 Pregão Presencial N.º 132/2014  
 PROTOCOLO N.º 42964/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

A W XAVIER DIAS EPP CNPJ: 73.884.785/0001-86							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
14	1	Cadeira digitador, giratória, nas seguintes especificações mínimas: Ergonômica; Na cor preta; Assento e encosto: Em concha dupla, com estofamento; Moldados anatomicamente, com bordas arredondadas, em espuma de poliuretano isento de CFC, injetada, densidade de 45kg/m <sup>3</sup> , com 45mm de espessura; Medidas do assento (LxP) 460mm x 440mm; Medidas do encosto (LxA) 410mm x 410mm; Assento em madeira tipo compensado multilaminado com espessura de 12mm; Encosto em madeira tipo compensado multilaminado com espessura de 10mm; Perfil de PVC semi-rígido nas bordas dos assentos na cor preta ou cinza escuro; Revestimento: Assento e encosto revestido em tecido 100% poliéster, com gramatura de 350g/ml, costura só nas bordas, fixação sem grampos aparentes; Contra encosto revestido com capa de polipropileno de alto impacto injetado, na cor preta; Apóia-braços retos, com regulagem vertical de altura, revestido em poliuretano injetado, com alma interna em aço, com bordas arredondadas, com leve inclinação na parte frontal, nas medidas (LxP) 70mm x 250mm; Mecanismo: Mecanismo tipo Back System II; Estrutura em aço com pintura eletrostática póxi-pó, na cor preta; Braço de união entre o assento e o encosto em aço ABNT 1010/1020, com espessura 2,0mm, aproximadamente, e com reforços internos em aço tubular. Base e rodízios: Base giratória com cinco pés, com capa plástica, produzida em chapa de aço ABNT 1010/1020, espessura 2,0mm, aproximadamente, sistema de solda MIG com acabamento sem falhas ou bolhas, com tratamento anticorrosão e com pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta; Cinco rodízios duplos giratórios em nylon, com pino central em aço, e diâmetro de 50mm. Regulagens: Altura do assento, com variação mínima do curso em 100mm; Altura do encosto de 3 posições; Altura do apoio braços em 3 posições; Inclinação do encosto em 5 posições. O produto deverá ser fornecido com manual do usuário onde constem instruções para uso e regulagem e recomendações de segurança; Deverá ser apresentado certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 13962/2006; Produto novo, montado e acondicionados em suas embalagens originais fechadas.	GEFLEX/CD4654	UN	8,00	180,00	1.440,00
22	1	Guarda Roupa com 6 Portas Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em MDP; Acabamento em verniz com secagem U.V. que proporciona alto brilho Portas com dobradiças metálicas; Com 4 gavetas amplas com corrediças metálicas; Com cabideiro montado em suportes plásticos resistentes; Puxadores "estilo" alça, em plástico; Com 6 pés em plástico com regulagem, para evitar problemas de desnivelamento; Com 3 prateleiras; Tipo de porta Bater; Cor: Tabaco/ Maple Medidas: (A x L x P) 2,04 x 1,79 x 0,47m.	GEFLEX SIGNUS	UN	3,00	980,00	2.940,00
<b>TOTAL</b>							<b>4.380,00</b>

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO – ME CNPJ: 19.338.709/0001-20							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
6	1	Armário de aço, modelo professor Com as seguintes especificações mínimas: medindo: 1,98 x 0,90 x 0,40m corpo do armário com chapa de 26 com 2 portas de abrir com fechadura em tambor cilíndrico maçanetas cromadas com travamento superior e inferior com 4 prateleiras internas com regulagem/distância entre as prateleiras de 40/50cm com dobradiças internas e abertura de 130° capacidade de 80 kg por plano regulável. Com banho desengraxante a quente, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor cinza.	PRISMA	UN	80,00	356,31	28.504,80
6	2	Armário em aço tipo roupeiro, com as seguintes especificações mínimas: inteiro, modulável, confeccionado em chapa bitola 24 ( 0,64mm de espessura), com 16 vãos individuais e sobrepostos (vãos internos de 450mm de altura, 300mm de largura e 420mm de profundidade); portas individuais fixadas por meio de dobradiças internas, com 01 porta por vão ( compartimento ) munida com pitão para cadeado com travas triplas internas, venezianas para ventilação, pés em tubo industrial quadrado 40mm x 40mm (2,00mm de espessura) com ponteira em polipropileno na extremidade inferior, dimensões totais externas de 1970mm de altura, 1230 mm de largura e 420 mm de profundidade. tratamento antiferruginoso, acabamento com pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza.	PRISMA	UN	14,00	497,22	6.961,08
6	3	Arquivo de aço para pasta suspensa Com as seguintes especificações mínimas: com 4 gavetas medindo: 1,33 m x 0,47 m x 0,60 m com chapa de 24 com um tambor cilíndrico e chave para todas as gavetas capacidade de 35 kg de carga por gaveta com trilho telescópico zincado com esferas de aço com puxador embutido banho desengraxante tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor cinza.	PRISMA	UN	13,00	404,90	5.263,70
6	4	Estante confeccionada em aço industrial. Com as seguintes especificações mínimas: desmontável, de fácil montagem, com reforço Omega na parte interna inferior de cada bandeja suporta carga de 100 kg por prateleira com dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores estante tratada por processo anti corrosivo a base de fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 microns com secagem em estufa a 240 graus Celsius, com cinza cristal confeccionada em chapa de aço número 22 coluna em "L" com chapa de 16 dimensões externas de 60 cm de profundidade, 90 cm de largura e 200 cm de altura estante composta por 6 bandejas, 4 colunas, 48 parafusos sextavados com portas sextavadas com tamanho de ¼" por ½", 4 sapatas plásticas.	PRISMA	UN	18,00	238,89	4.300,02
6	5	Estante para biblioteca nas seguintes especificações mínimas: Dupla face; Confeccionada em chapa de aço carbono laminada SAE 1006/1008; Composta por 10 prateleiras medindo 920 mm x 240 mm; Sendo 5 prateleiras de cada lado; Base fechada medindo 950 mm x 550 mm; Prateleiras e base confeccionadas em chapa número 22; Deve suportar carga de 100 kg por prateleira; As prateleiras são fixadas às colunas através de encaixe; Coluna central com 60 mm de largura, confeccionada em chapa número 16; Prateleiras com regulagem de altura a cada 50 mm; Com travessa em formato de "U" na parte superior, confeccionada em chapa numero 16, fixada as colunas através de parafusos e porcas de ¼ x ½, ambos zincados e sextavados; Com apoio para os livros nas laterais (aparadores); Medidas dos apoios: 150 mm de altura na parte externa e 120 mm de altura na parte interna; Apoios confeccionados em chapa numero 16; Base do tipo caixote com sapatas reguláveis e ajustáveis por meio de rosca; Sapatas com base de borracha ou material plástico; Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com secagem em estufa; Estante na cor cinza; Soldagem através de solda mig; Superfície com tratamento químico antiferruginoso, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador; Medidas da estante montada: 1900 mm de altura, 950 mm de largura, 550 mm de profundidade. A estante deverá ser entregue montada.	PRISMA	UN	10,00	485,72	4.857,20
<b>TOTAL</b>							<b>49.886,80</b>

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA CNPJ: 05.568.807/0001-49							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Apoio para os pés com pedal nas seguintes especificações mínimas: Regulagem de altura através de pedal; Dispositivo de regulagem com sistema de molas; Estrutura em tubo e chapas de aço; Angulação de 0° a 90°; Plataforma nas dimensões 420x305 mm; Com tapete ou manta vinílica antiderrapante na plataforma nas dimensões 360x240 mm; Dimensões da estrutura: 470x320 mm; Plataforma confeccionada em chapa metálica em formato retangular Armação em ferro com pintura eletroforética e zincagem. O produto deverá atender as normas de ergonomia NR-17 do MTE.	MULTIVISÃO APOIO-MDF	UN	5,00	80,00	400,00
3	1	Armário aéreo de parede com 3 portas Nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Estrutura em chapa de aço SAE 1006/1010; Portas em chapa de aço; Com estampas em baixo relevo; Com fechos magnéticos; Com 1 prateleira; Puxadores em ABS com acabamento metalizado e proteção de verniz UV; Dobradiças em aço estampado; Tratamento anti-corrosão; Com pintura eletrostática a pó brilhante. Dimensões (AxLxP) 0,55 x 1,20 x 0,31 cm.	BERTOLINI STILE	UN	1,00	380,00	380,00
3	2	Gabinete para cozinha com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Contendo 03 gavetas e 03 portas; Com 01 prateleira interna; Com estruturas e portas em chapa de aço; Com puxadores em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV; Dobradiças em aço estampado; Pés com regulagem de altura, confeccionados em polietileno com acabamento liso e sapata plástica cromada; Acabamento em pintura eletrostática a pó brilhante; Medindo: 120 cm de largura x 86 cm de altura x 50 cm de profundidade. Deverá vir incluso 01 tampo confeccionado em fórmica compatível com o gabinete.	BERTOLINI STILE	UN	2,00	660,00	1.320,00



3	3	Kit de cozinha em aço com as seguintes especificações mínimas: Cor branca; 1 armário triplo aéreo; Estrutura em aço chapa 24; Revestimento em aço; 3 portas; 3 prateleiras não removíveis; Dobradiças de pressão; Puxadores ABS; Dimensões (LxAxP) 105 x 52 x 28 cm; 1 painel duplo; Estrutura em aço chapa 24; Revestimento em aço; 6 portas; 4 prateleiras não removíveis; Dobradiças de pressão; Puxadores ABS; Pés em polipropileno; Dimensões (LxAxP) 70 x 182 x 28 cm; 1 balcão triplo para pia com tampo em aço inox; Estrutura em aço chapa 24; Revestimento em aço; 3 portas; 2 gavetas internas; Dobradiças de pressão; Puxadores ABS; Pés em polipropileno; Dimensões (LxAxP) 105 x 85 x 41 cm; Tampo para balcão em aço AISI 430; Espessura 0,6 mm; Com cuba e válvula. Pintura eletrostática a pó.	ITATIAIA ANITA	KIT	2,00	1.890,00	3.780,00
10	1	Gaveteiro volante com 04 gavetas com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em MDF com 18mm de espessura, cor azul; Dimensões: 0,50 x 0,55 x 0,71 metros; Tampo em BP de 18 mm; Fundo e base em perfil PVC 1 mm de espessura; revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor azul; abertura das gavetas através de trilhos com corredeiras em aço e roldanas de nylon; Fechadura frontal ou lateral com travamento simultâneo e duas chaves; frente das gavetas em mdf revestido em laminado melamínico de baixa pressão, espessura de 18mm; Puxadores tipo alça em polipropileno injetado; Com 4 rodízios de duplo giro confeccionado em polipropileno injetado encaixado fixado por eixos a base do gaveteiro.	ATOS	UN	18,00	300,00	5.400,00
10	2	Mesa para reunião oval com as seguintes especificações mínimas: com tampo em MDF com 25 mm de espessura revestido em melamina na cor azul com acabamento em fita de borda com estrutura de aço tubular de 50 mm x 30 mm estrutura com pintura epóxi-pó na cor preta medindo 2 m de comprimento, 1 m de largura, 75 cm de altura pés com ponteiros de material plástico, nylon ou emborrachados	ATOS	UN	3,00	300,00	900,00
12	1	Cadeira com as seguintes especificações mínimas: Giratória; Com braços; Com regulagem de altura do assento; Assento e encosto confeccionados em compensado multilaminado com espessura de 12 mm; Moldados anatomicamente; Assento recoberto com espuma injetada com espessura de 50 mm, densidade da espuma 33; Assento com regulagem de inclinação independente do encosto; Encosto recoberto com espuma injetada com espessura de 30 mm, densidade da espuma 33; Encosto com regulagem de altura e inclinação; Assento e encosto ligados por estrutura metálica recoberta por sanfona de poliestireno ou polietileno; Encosto articulável tipo pingente; Componentes metálicos ligados através de solda, com tratamento desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante; Com pintura em tinta epóxi pelo processo eletrostático; Base giratória com elevação a gás, pistão com curso de 120 mm; Aranha de 5 patas injetadas em nylon, reforçadas internamente com anéis de aço; Rodízios duplos; Capa telescópica; Com rolamentos de aço e amortecimento de impactos; Braços reguláveis na altura, injetados em poliuretano, com alma de aço; Assento e encosto revestidos em tecido na cor preta; Estrutura e acabamentos na cor preta; Acabamento das bordas do assento e encosto em PVC; Medidas: Altura do encosto 370 mm; Largura do encosto 420 mm; Profundidade do assento 420 mm; Largura do assento 480mm. A cadeira deve ser projetada e construída seguindo as normas técnicas de ergonomia vigentes, segundo a ABNT.	CASTOFAR 4000	UN	2,00	190,00	380,00
16	1	Cadeira fixa nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Sem apoio de braços; 4 pés; Empilhável; Assento e encosto em polipropileno com orifícios de ventilação, conformado anatomicamente de acordo com nr-17; Estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza; Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça; Dimensões aproximadas do assento (lpx) 460 mm x 400 mm; Dimensões aproximadas do encosto (lxa) 455 mm x 320 mm; Assento e encosto fixados em tubo oblongo de 16 x 30, cromado, unidos pelo sistema de solda mig, SAE 1010; Estrutura metálica fixa contínua; Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos; Fixação do assento na parte posterior através de 2 parafusos e rosca especial para plásticos; Sapatas deslizantes em nylon afixadas nos pés.	FRISOKAR ISO	UN	31,00	60,00	1.860,00
<b>TOTAL</b>							<b>14.420,00</b>

**CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA. CNPJ: 12.494.583/0001-33**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Armário 02 portas com as seguintes especificações mínimas: Cor: Branco; Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces, composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento na cor branca com fitas de bordo em ABS ou PVC de 2 mm de espessura; Fundo: confeccionado em MDF 15 mm; Tampo: Confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento na cor branca com fitas de bordo em ABS ou PVC de 2 mm de espessura, fixados com parafusos adequados ao material; 03 prateleiras móveis, na medida total do armário, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de 2 mm de espessura, na cor branco; 02 portas de abrir em giro, confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamentos na cor branca com fitas de bordo em ABS ou PVC de 2 mm de espessura; Portas fixadas através de dobradiças, em aço ZAMAK com abertura de até 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2 mm / -2 mm); puxadores metálicos tipo alça; Sistema de fixação minifix composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm Ø. Conjunto de conectores minifix em metal forjado e niquelado; Pés com sapatas niveladoras de solo, totalmente fixados através de parafusos; Sapatas niveladoras na superfície inferior com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação e aplicação de borracha para evitar deslizamentos; Sistema de fixação minifix composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm Ø. Conjunto de conectores minifix em metal forjado e niquelado; Medida total do armário 2000 mm altura x 1020 mm comprimento x 700 mm de profundidade; Armário fixado em parede de alvenaria com parafusos 5/60" em buchas de 10 mm.	NH FLEX - AF 508	UN	2,00	400,00	800,00
2	2	Balcão para pia com as seguintes especificações mínimas: Gabinete com 2 portas e 4 gavetas; Produzido em MDF com espessura de 15 mm; Com puxadores em ABS metalizados em verniz UV; Com dobradiças de pressão; Gavetas com corredeiras metálicas; Pés com sapatas reguláveis; Balcão na cor branca; Nas dimensões (CxAxP) 120 x 82 x 50 cm. Deverá acompanhar: Tampo em aço inox 430; Com cuba; Com escorredor frisado; Com válvula em aço inox; Tampo compatível com o gabinete.	NH FLEX - BP 04104	UN	1,00	500,00	500,00
2	3	Mesa para refeitório com as seguintes especificações mínimas: com 08 lugares; com bancos escamoteáveis; mesa e bancos na cor branca; dimensões aproximadas: (CxLxA) 2,40 metros x 0,80 metros x 0,78 metros; estrutura em aço de 50mm x 30mm e parede de 1,2 mm; estrutura na cor preta, com ponteiros resistentes de nylon nos pés; com tratamento antiferruginoso; medidas aproximadas de cada banco 30 cm de diâmetro x 47 cm de altura; pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preta; tampo da mesa e dos bancos devem ser revestidos em fórmica branca, sem ondulações, confeccionado em MDF, revestidos em fórmica post-forming 180° de 25mm. Serão aceitas variações de até 5% para +/-.	NH FLEX - BF 08	CJ	1,00	800,00	800,00
2	4	Pia-fogão nas seguintes especificações mínimas: Pia fabricada em aço inox; Acabamento acetinado; Com cuba em inox, medidas 35 x 40 cm; Com fogão de 4 bocas do lado direito; Acendimento automático; Queimadores de 3 tamanhos; Tensão bivolt; Frequência 50-60 Hz; Acompanha válvula; Balcão em MDF; Na cor branca; Com 3 gavetas e 1 porta; Corredeiras em metal; Prateleira interna; Dimensões: 1200 x 560 mm.	NH FLEX - BPP 985	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
8	1	Conjunto de mesa para escritório em "L" na cor cinza Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em MDF de 25 mm de espessura; Com revestimento melamínico de baixa pressão; Com fita de acabamento de 1mm colocada a quente nas bordas; Com bordas arredondadas; Estrutura em tubo de aço 50x30; Com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi; Conjunto sendo: 1mesa nas dimensões de 1,20 x 0,60 x 0,75 metros; 1 mesa nas dimensões de 1,00 x 0,60 x 0,75 metros; Com 1 gaveteiro com 3 gavetas corredeira metálica; Gaveteiro com 2 chaves; Com puxadores cromados; Com teclado retrátil; Com suporte para CPU; Com 1 conexão arredondada 90°; Pés com regulagem; Sapatas antiderrapantes; Estruturas e acabamento na cor preta; Tampo fixado com parafuso auto-atarrachante. O produto deverá ser entregue montado.	NH FLEX - BPC 2031	CONJ	7,00	497,99	3.485,93





11	1	Mesa para reunião nas seguintes especificações mínimas: Na cor ovo; Mesa formato oval; Sobreposta à estrutura metálica; Dimensões (CxLxA) 2,50 x 1,10 x 0,74 metros; Confeccionada em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC reto maciço com raio de 2,4 mm, fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas; Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço ¼ e parafusos de aço e buchas metálicas; Com pés eletro-calhas; Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,55mm) de espessura; Com reguladores de nível; Os componentes metálicos deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura; Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.	NH FLEX - BPC 131	UN	1,00	890,00	890,00
18	1	Cadeira modelo secretária com as seguintes especificações mínimas: Fixa; Sem braços; Com 4 pés; Assento e encosto confeccionados em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada com espessura de 50 mm; Moldados anatomicamente Densidade da espuma 45k g/m3. Componentes metálicos ligados através de solda, com tratamento desengraxante, antioxidante, fosfatizante; Estrutura em tubo de aço de 7/8; Pintados com tinta epóxi pó pelo processo eletrostático; Em cada pé, ponteira de material plástico ou emborrachado; Ponteira internas injetadas; Acabamento do assento e encosto em tecido na cor preta; Ligação entre encosto e assento, feita em material metálico, coberto com gargantilha de material plástico (encosto modelo pingente); Estrutura e acabamentos na cor preta ou cinza; Acabamento nas bordas feito em perfil de PVC; Altura do encosto de 29 cm; Largura do encosto de 39 cm; Comprimento do assento de 40 cm; Largura do assento de 44 cm.	NH FLEX - BPC 3106	UN	4,00	60,00	240,00
25	1	Poltrona presidente nas seguintes especificações mínimas: Modelo giratória; Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15mm, moldados anatomicamente; Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano com espessura total de 100mm para o assento e 80mm para o encosto, com densidade 35kg/m3; Assento com borda frontal arredondada; Almofada no topo do encosto para apoio da cabeça; Revestimento em couro sintético preto, com espessura mínima de 0,80mm, sendo costurado em várias peças, formando faixas verticais, com entrâncias laterais; Acabamento nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea, largura de 15mm; Braços com estrutura em tubo redondo de 1"1/4 com acabamento em cromo brilhante e apoio para braços estofados no mesmo material do revestimento da cadeira; Base giratória de 5 patas em aço tubular em forma oblongo arqueada de 16x40mm e parede 1,5mm com raio de 330mm, com acabamento em cromo brilhante; Cada pata deverá possuir um rodízio em nylon na cor preta, duplo giro e autolubrificante com capa de acabamento em cromo brilhante; Tubo central com pistão a gás de 14mm de curso, com acabamento em cromo brilhante; Sistema de inclinação por relax, sendo o ajuste de tensão através de manipulo. Dimensões: Assento: (LxP) 50 x 46 cm; Encosto: (LxA) 48 x 74 cm; Largura do apoio superior dos braços: 70mm; Altura total da cadeira: 120 a 134 cm; Altura do assento ao piso: entre 47 e 61cm; Largura total da cadeira: 65cm; Profundidade total da cadeira: 68cm.	NH FLEX - BPC 1891	UN	15,00	620,00	9.300,00
<b>TOTAL</b>							17.015,93

**ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI EPP CNPJ: 02.536.963/0001-30**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
4	1	Armário alto semi aberto c/2 portas Nas seguintes especificações mínimas: Na cor ovo; Confeccionado totalmente em madeira MDF revestido em laminado melamínico com espessura de 15 mm; Acabamento em perfil de PVC, na cor preta de 1mm de espessura e 15mm de largura, colada pelo processo Hot Melt; Dimensões do armário (LxPxA) 0,94 m x 0,55 m x 1,65 m; Com 2 portas de abrir com altura de 75 cm e espessura de 15 mm; Com dobradiças em aço que permitem abertura das portas de até 90 graus; Portas com chaves; Puxadores cromados em curva tipo meia lua; 1 prateleira interna na largura e profundidade total do armário na parte fechada; 2 prateleiras externa na largura e profundidade total do armário na parte aberta; Pés niveladores confeccionados em material plástico ou emborrachado. Produto deverá estar de acordo com a norma NBR 13961.	ESCOLAR / M267AM	UN	1,00	469,51	469,51
4	2	Armário com 2 portas Nas seguintes especificações mínimas: Na cor ovo; Confeccionado totalmente em madeira MDF revestido em laminado melamínico com espessura de 18 mm; Acabamento em perfil de PVC, na cor preta de 1mm de espessura e 15mm de largura, colada pelo processo Hot Melt; Dimensões do armário (LxPxA) 0,94 m x 0,55 m x 1,65 m; Com 2 portas; Com dobradiças em aço que permitem abertura das portas de até 90 graus; Portas com chaves; Puxadores cromados em curva tipo meia lua; 4 prateleira interna na largura e profundidade total do armário na parte fechada, sendo 3 móveis e 1 fixa; Pés niveladores confeccionados em material plástico ou emborrachado. Produto deverá estar de acordo com a norma NBR 13961. O armário deve ser entregue montado.	ESCOLAR / M267AR	UN	11,00	524,09	5.764,99
4	3	Conjunto de mesa para escritório em "L" na cor ovo Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em MDF de 25 mm de espessura; Com revestimento melamínico de baixa pressão; Com fita de acabamento de 1mm colocada a quente nas bordas; Com bordas arredondadas; Estrutura em tubo de aço 50x30; Com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi; Conjunto sendo: 1mesa nas dimensões de 1,20 x 0,60 x 0,75 metros; 1 mesa nas dimensões de 1,00 x 0,60 x 0,75 metros; Com 1 gaveteiro com 3 gavetas corrediça metálica; Gaveteiro com 2 chaves; Com puxadores cromados; Com teclado retrátil; Com 1 conexão arredondada 90°; Pés com regulagem; Sapatas antiderrapantes; Estruturas e acabamento na cor preta; Tampo fixado com parafuso auto-atarrachante. O produto deverá ser entregue montado.	ESCOLAR / M267	UN	2,00	804,20	1.608,40
4	4	Mesa em "L" nas seguintes especificações mínimas: Na cor ovo; Com tampo, pés, painel, confeccionado em MDF; Com espessura de 25 mm; Acabamento em post forming 180 graus; Laterais e bases com espessura de 25 mm; Revestimento em BP; Medidas (CxLxA) 1,60 x 1,40 x 0,65 x0,75 metros; Com pés em painel com espessura a de 25 mm; Pés com sapatas niveladoras em material plástico ou emborrachado; Mesa com gaveteiro de 3 gavetas; Gaveteiro fixo na parte inferior do tampo da mesa; Gavetas com corrediças metálicas e rodízios; Puxadores cromados; Fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas; Medidas do gaveteiro (LxAxP), 0,35 x 0,30 x 0,40 metros. O produto deverá ser entregue montado.	ESCOLAR / M404	CJ	2,00	528,61	1.057,22
4	5	Mesa para computador Confeccionada em MDF; Com revestimento melamínico; Com tampo de 20 mm de espessura; Medindo (CxPx) 0,90x0,65x0,75m; Com teclado retrátil; Com suporte para CPU; Acabamento em PVC; Estrutura em tubo de 50x30mm; Pintura epóxi; Cor ovo.	ESCOLAR / M09	UN	2,00	234,94	469,88
5	1	Armário com 2 portas com as seguintes especificações mínimas: largura 940 mm, profundidade 510 mm, altura 1650 mm. com 2 portas, portas com chave, com puxadores, portas na altura total do armário, com 4 prateleiras, sendo 3 móveis e 1 fixa. armário e portas na cor azul, estrutura, fitas e puxadores na cor alumínio ou platina armário confeccionado em MDP de 18 mm de espessura com acabamento em perfil de PVC modelo post forming, laterais e base do armário confeccionados em MDP de 18 mm de espessura com acabamento com fita de borda, portas confeccionadas em MDP de 15 mm de espessura. O armário deve ser entregue montado.	ESCOLAR / M267AR	UN	29,00	580,00	16.820,00
5	2	Balcão com as seguintes especificações mínimas Largura 946mm; Profundidade 510mm; Altura 750mm; Com 2 portas com chave; Puxadores; Portas na altura total do armário; Com 1 prateleira. cor azul; Estrutura: Fitas e puxadores na cor alumínio. Armário e portas confeccionados em MDP de 15mm de espessura; Com fitas de acabamento em PVC.	ESCOLAR / M267AB	UN	15,00	330,00	4.950,00
5	3	Mesa reta para computador nas seguintes especificações mínimas: Medidas (CxPx) 1200x680x740mm; tampo confeccionado em MDP com 18mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor azul; painel frontal em aglomerado de 15mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP); acompanha gaveteiro fixo com 2 gavetas e fechadura com sistema de travamento simultâneo; puxadores em PVC preto e frente em MDP 15mm na cor do tampo da mesa; teclado retrátil fixado ao tampo nas dimensões de (LxP) 580x300mm na cor do tampo da mesa com sistema de deslizamento através de corrediças; Tampo na cor azul entre pés confeccionado em MDP 15mm; bordos laterais com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt na cor preta; Estruturas laterais formadas por tubo e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20x30x1,2mm de espessura; Pés em aço com calha de aço para passagem de fiação, suporte inferior em chapa de aço, sapatas de regulagem de nível. Pintura epóxi. A mesa deverá ser entregue montada com o suporte retrátil instalado. A empresa vencedora deverá apresentar mostruário de cor para aprovação das mesmas.	ESCOLAR / M267MP	UN	3,00	280,00	840,00



9	1	Conjunto para refeitório adulto: Com as seguintes especificações mínimas: Mesa com tampo confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura, monobloco revestido na face superior com laminado melamínico, tipo fórmica. Bordas longitudinais em post-forming de 90°. Bordas transversais recobertas pelo mesmo material, sem emendas. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1008, seção de 30x50mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 micron. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa à 180°; cor: bege Dimensões: 2000x700x720mm. Banco confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura, monobloco revestido na face superior com laminado melamínico, tipo fórmica. Bordas longitudinais em post-forming de 90°. Bordas transversais recobertas pelo mesmo material, sem emendas. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1008, seção de 30x50mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 micron. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°; Cor: bege Dimensões: 1900x300x420mm.	ESCOLAR / M11	CONJ	15,00	818,21	12.273,15
9	2	Conjunto para refeitório infantil: Com as seguintes especificações mínimas: Mesa com tampo confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura, monobloco revestido na face superior com laminado melamínico, tipo fórmica. Bordas longitudinais em post-forming de 90°. Bordas transversais recobertas pelo mesmo material, sem emendas. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1008, seção de 30x50mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 micron. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa à 180°; cor: bege Dimensões: 2000x700x580mm. Banco confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura, monobloco revestido na face superior com laminado melamínico, tipo fórmica. Bordas longitudinais em post-forming de 90°. Bordas transversais recobertas pelo mesmo material, sem emendas. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1008, seção de 30x50mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 micron. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°; Cor: bege Dimensões: 1900x300x320mm.	ESCOLAR / M11 - I	CONJ	17,00	726,87	12.356,79
17	1	Cadeira giratória com as seguintes especificações mínimas Com braços; Com regulagem de altura do assento; Assento e encosto confeccionados em compensado multilaminado com espessura de 12 mm; Moldados anatomicamente; Assento recoberto com espuma injetada com espessura de 50 mm, densidade da espuma 33; Assento com regulagem de inclinação independente do encosto; Encosto recoberto com espuma injetada com espessura de 30 mm, densidade da espuma 33; Encosto com regulagem de altura e inclinação; Assento e encosto ligados por estrutura metálica recoberta por sanfona de poliestireno ou polietileno; Encosto articulável tipo pingente; Componentes metálicos ligados através de solda, com tratamento desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante; Com pintura em tinta epóxi pelo processo eletrostático; Base giratória com elevação a gás, pistão com curso de 120 mm; Aranha de 05 patas injetadas em nylon, reforçadas internamente com anéis de aço; Rodízios duplos; Capa telescópica; Com rolamentos de aço e amortecimento de impactos; Braços reguláveis na altura, injetados em poliuretano, com alma de aço; Assento e encosto revestidos em courissimo na cor azul. Estrutura e acabamentos na cor preto. Acabamento das bordas do assento e encosto em PVC; Medidas: Altura do encosto 370 mm; Largura do encosto 420 mm; Profundidade do assento 420 mm; Largura do assento 480 mm. A cadeira deve ser projetada e construída seguindo as normas técnicas de ergonomia vigentes, segundo a ABNT.	ESCOLAR / M112	U	13,00	279,00	3.627,00
19	1	Cadeira secretária fixa com as seguintes especificações mínimas: com assento e encosto revestido em courissimo na cor azul; com espuma injetada gomada de 8 cm; densidade 45 kg/m3, medidas: assento 42 x 39 cm e encosto 36,5 x 27,5 cm; estrutura em tubo 7/8"; pintura epóxi a pó, acabamento em perfil de PVC.	ESCOLAR / M213	UN	14,00	72,85	1.019,90
23	1	Longarina com 3 lugares com as seguintes especificações mínimas: Sem apoio de braços; Assento e encosto na cor azul; Assento e encosto confeccionados em aramado com perfil de aço trefilado 4mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação de 100° e cruzamento em aramado com espaçamento de 3x3 cm; Estofada de alta densidade revestida em courissimo de alta resistência composto por 50% de algodão e 50% poliéster; Dimensões: assento 45 x 40 cm; encosto 45 x 30 cm. Com resistência à abrasão; Propagação do rasgo no sentido transversal 14,3 kg/cm² e no sentido longitudinal 7,8 kg/cm²; Estrutura dos pés em formato de "I" confeccionado em tubo 50 x 30 com 1,20mm de espessura e 1 barra horizontal 70 x 30 com 1,50mm de espessura onde será fixado o assento através de parafusos sextavado com ¾ de espessura; Partes metálicas com processo de banho de imersão em fosfato de zinco, recebendo pintura epóxi a pó, por sistema eletrostático e curado em estufa a 200°C; Soldas no sistema mig. Todos os tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno ou nylon.	ESCOLAR / M336	UN	4,00	410,00	1.640,00
24	1	Mesa para professor em MDF nas seguintes especificações mínimas: Tampo: sobreposto à estrutura em MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado fenólico melamínico de alta pressão, texturizado com 0,8 mm de espessura, na cor azul neon bordas em fita de PVC com 1 mm de espessura face inferior com revestimento melamínico, fixados a estrutura por parafusos; Painel frontal: em madeira MDF com 15 mm de espessura revestido em laminado melamínico texturizado com 0,2 mm de espessura em ambas as faces na cor azul neon fixado à estrutura por dispositivos nas extremidades com parafusos tipo mini fix; Estruturas laterais em tubo de aço duplo em cada lado 50 x 30 com parede de 1,5 mm com sapatas em polipropileno e reguladores de nível com rosca de ¼"; Peças em aço com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi-pó polimerizada em estufa na temperatura de 200° C, na mesma cor do tampo; Gaveteiro confeccionado em MDF com 15 mm de espessura revestido nas duas faces em melamina na cor azul neon com 02 gavetas, confeccionadas em MDF, com chave na primeira gaveta, e puxadores pretos tipo alça; Dimensões (LxPxA): 1200 x 680 x 740 mm.	ESCOLAR / M09	UN	6,00	240,00	1.440,00
<b>TOTAL</b>						<b>64.336,84</b>	

**OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME CNPJ: 02.758.945/0001-00**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
20	1	Conjunto escolar para educação infantil pré escolar Com as seguintes especificações mínimas: Cada conjunto formado por 1 mesa e 4 cadeiras Mesa confeccionada em tubo industrial de 2" polegadas Com dimensões de 200 mm por 400 mm Solda eletrônica MIG Tratamento anti ferruginoso Pintura epóxi na cor vermelha Tampo com medidas de 900 mm x 900 mm x 55 mm Confeccionado em fibra termo fixo, na cor bege Ponteira de nylon Altura entre 580 mm e 610 mm Cadeiras confeccionadas em tubo industrial de 7/8", empilháveis Solda eletrônica MIG Com tratamento antiferruginoso Pintura epóxi na cor vermelha Medidas do assento 400 mm por 430 mm, encosto 400 mm por 200 mm em ABS Fixados na estrutura com 8 rebites de alumínio Ponteiros de nylon Altura entre 640 mm e 660mm.	CEQUIPEL/5FIBRA/62/1	CONJ	70,00	820,00	57.400,00



21	1	Estante Organizadora colorida; Com as seguintes especificações mínimas: Estante pré escolar confeccionada em polipropileno; Desmontável; multicolorida, Composta por 03 prateleiras; Com 9 divisões sustentadas nas estruturas laterais por meio de 06 hastes horizontais, em material plástico, medindo 680mm de comprimento por 25mm de espessura, com desenho quadrado. Estrutura medindo 660mm de altura por 355mm de comprimento, com suporte para fixação das hastes das prateleiras, e 04 parafusos plásticos para fixação e encaixe das peças. 09 caixas organizadoras, superpostas as prateleiras, confeccionadas em material plástico, multicoloridas, medindo 300x205x130mm Ausência de cantos vivos em todo o mobiliário. Embalagem com alça para transporte. Medidas aproximadas do mobiliário: 700 x 355 x 66	CEQUIPEL/E STPLAST	UN	3,00	305,00	915,00
<b>TOTAL</b>							58.315,00

ITENS FRUSTRADOS: 07, 13, 15 e 26.

ITENS DESERTOS: 27.

VALOR TOTAL: 208.354,57

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
 Pregão Presencial N.º 136/2014  
 PROTOCOLO Nº 48087/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ATACADO MARINGA INDUSTRIA COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 72.272.149/0001-30							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Açafrão nas seguintes especificações mínimas: Matéria prima açafrão; Aspecto físico pó; Isento de impurezas; Livre de insetos e fungos; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, íntegra, atóxica. Registro no órgão competente. Embalagem com 500g.	CATEMAR	UN	150,00	12,38	1.857,00
1	4	Achocolatado em pó instantâneo Alimento achocolatado em pó, instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes; Acondicionado em pote plástico de 800g. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	TODDY	UN	8.800,00	8,10	71.280,00
1	8	Azeitona verde média, fatiada, nas seguintes especificações mínimas: Com peso drenado de 2 kg; Sem caroço; Conservadas em água e sal; Livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais; A cobertura líquida deve ocupar 90% da capacidade do recipiente; Frutas fatiadas de consistência própria, não esmagadas; Cor, cheiro e sabor próprios; Sem conservantes. Embalagem primária em balde ou pote plástico transparente, atóxico em perfeito estado; A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido, data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, devidamente lacrada. Embalagem 6x2 kg.	ARAGONES	UN	100,00	26,95	2.695,00
1	16	Cravo-da-india nas seguintes especificações mínimas: Constituídos por botões florais são, secos e limpos; Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e vedado hermeticamente; A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto. Embalagem com 100g.	CATEMAR	UN	500,00	9,24	4.620,00
1	20	Ervilha em conserva reidratada nas seguintes especificações mínimas: Embalagem primária em lata com peso drenado de 2 kg; Ingredientes: Ervilha, água, açúcar e sal; Sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada ou abaulada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, devidamente lacrada. Embalagem 6x2 kg.	JUSSARA	CX	50,00	65,99	3.299,50
1	26	Milho verde em conserva de 2 kg nas seguintes especificações mínimas: Embalagem primária em lata com peso drenado de 2 kg; Ingredientes: milho, água, sal, açúcar; Sem conservantes; A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada ou abaulada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, devidamente lacrada. Embalagem 6x2 kg.	JUSSARA	CX	50,00	53,82	2.691,00
1	27	Noz moscada nas seguintes especificações mínimas: Moída; Aspecto físico pó; Isento de impurezas; Livre de insetos e fungos; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, íntegra, atóxica. Registro no órgão competente. Embalagem com 70g.	CATEMAR	UN	3.450,00	11,55	39.847,50
1	30	Pêssego em calda Ingredientes: pêssegos em metades, sem caroço, água e açúcar; Não contém glúten; Embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto; Com validade de 12 meses a partir da data de entrega. Peso do produto drenado: 450g.	CANTARELLI	LT	1.400,00	4,89	6.846,00
1	33	Sal refinado Sal iodado; Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; Com 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro; Deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	UNIAO	UN	4.000,00	0,70	2.800,00
1	36	Tempero para carne de frango Contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha. Açafrão, orégano, manjeriço, pimenta calabresa e colorau, todos os ingredientes desidratados Em embalagem translúcida de 30g, Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem,	DONA NENA	UN	6.000,00	1,90	11.400,00
<b>TOTAL</b>							147.336,00

**MOREIRA & CHUEIRI LTDA – ME CNPJ: 13.317.026/0001-00**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Abacaxi em calda Ingredientes: abacaxi em rodela (sem miolo), açúcar e ácido cítrico; Produto embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassado, não estufado, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto; Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Peso drenado: 400g.	ITALY	LT	1.500,00	5,69	8.535,00
1	3	Achocolatado diet, sabor 100% chocolate, sem adição de açúcares. Em pó; Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiemético, dióxido de silício; Contém fenilalanina; Informação nutricional: Para cada porção de 9 g valem os seguintes valores máximos: valor calórico 35 kcal, carboidratos 6 g, proteínas 1 g, gorduras totais 0,5 g, gorduras saturadas 0 g, colesterol 0 mg, fibra alimentar 0 g, cálcio 8,08 mg, ferro 0,94 mg, sódio 0 mg; Não contém glúten; Contém glicose e maltose naturalmente existentes nas matérias primas utilizadas. Embalagem de 210 g.	NEW CHOCO	UN	30,00	7,69	230,70
1	6	Azeite de oliva nas seguintes especificações mínimas: Produto 100% puro; Sem colesterol; Produto da prensagem a frio da azeitona; Acidez de até 1%; Coloração amarela esverdeado; Que possam ser novamente tampadas após aberta; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número de registro, data de fabricação e prazo de validade; Deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega; Lata com 200 ml. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	VALE FERTIL	UN	200,00	3,90	780,00





1	9	Caldo de carne em cubos Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corantes caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten; Contém traços de leite, ovos, soja, aipo e mostarda. Embalagem em caixinhas de 63 g com 6 tabletes.	MAGGI	UN	120,00	1,01	121,20
1	10	Caldo de galinha em pó Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, carne de galinha, realçadores de sabor e corante de caramelo; Pacote com 1 kg; Produto próprio para consumo humano.	APTI	UN	500,00	5,39	2.695,00
1	17	Cravo-da-índia Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos; Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 10g.	SABOR VERDE	UN	215,00	1,20	258,00
1	21	Gergelim branco nas seguintes especificações mínimas: Em sementes; Limpo, íntegro, sem sujeira; Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e vedado hermeticamente; A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto e número de registro. Embalagem de 1kg.	CENTRAL ALIMENTOS	UN	50,00	43,00	2.150,00
1	24	Louro em folhas nas seguintes especificações mínimas: Constituído de folhas sãs, limpas e secas; Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico; Livre de insetos e fungos; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, transparente, íntegra, atóxica, resistente e hermeticamente vedado. Registro no órgão competente. Embalagem com 7g.	SABOR VERDE	UN	3.550,00	0,75	2.662,50
1	25	Milho verde em conserva Ingredientes: Milho Verde e Salmoura ( Água e Sal ); Não contém glúten; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega; Embalagem em caixinha Tetra Pak com peso líquido drenado de 200g; Embalagem original de fabrica contendo 24 x 1.	QUERO	CX	620,00	31,67	19.635,40
1	28	Orégano Embalagem em saco plástico, incolor, atóxico, lacrado, vácuo; Embalagem com 7 gramas. Com no máximo 15% do prazo de validade comprometido.	SABOR VERDE	UN	800,00	0,73	584,00
1	29	Orégano desidratado nas seguintes especificações mínimas: Constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas; Características organolépticas aspecto: folha ovalada seca, na cor verde-pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado. Embalagem com 200 gramas.	SABOR VERDE	UN	300,00	5,50	1.650,00
1	31	Queijo tipo parmesão Ralado e conservador ácido sórbico; Não contém glúten; Isento de bolor e/ou mau aspecto de conservação; Conservado em embalagem plástica atóxica, resistente, hermeticamente fechado; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto; Deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega; Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 50g.	FRIMESA	UN	1.230,00	1,80	2.214,00
1	32	Sai marinho nas seguintes especificações mínimas: Moído; Possui cloreto de sódio e iodo; Embalado em saco plástico, transparente, sem umidade ou fungos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1kg.	SABOR VERDE	UN	600,00	2,39	1.434,00
1	37	Tempero para carne vermelha Contendo: alho, cebola, cebolinha, salsinha, pimenta calabresa, manjerona e manjeriço, todos os ingredientes desidratados. Embalagem translucida de 25g, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	DONA NENA	UN	7.200,00	1,90	13.680,00
1	38	Tempero para legumes Contendo: alho, cebola, sal, louro e orégano; sem glúten. Embalagem com 60g (contendo 12 sachês de 5g cada)	KITANO	UN	200,00	1,95	390,00
1	39	Tempero para peixe nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes desidratados: coentro, alho, cebolinha, salsinha, cominho, cebola e gengibre; A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem translucida de 20g.	DONA NENA	UN	2.400,00	1,85	4.440,00
1	41	Tempero pronto, sem pimenta Completo; Livre de fragmentos e corpos estranhos; Com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica com 1,0 kg.	OLIVEIRA	UN	500,00	4,30	2.150,00
1	43	Vinagre de maçã nas seguintes especificações mínimas: Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; Preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Deverá apresentar acidez de 4,0% p/v; Com aspecto límpido; Cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem primária: frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistentes, transparentes, lacrados; Data de fabricação e validade deverá ser indelével; Embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, apresentando data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 frascos.	CASTELO	CX	30,00	48,72	1.461,60
<b>TOTAL</b>							65.071,40

**REI DAS EMBALAGENS LTDA ME CNPJ: 17.667.354/0001-97**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	5	Azeite de oliva extra virgem nas seguintes especificações mínimas: Produto de prensagem a frio da azeitona; Aroma natural; Acidez máxima de 0,5%; Com elevado grau de pureza; Contém ácido oléico (ômega 9). A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml.	FAISÃO	UN	1.200,00	9,34	11.208,00
1	11	Canela em pó Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino; Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 10g	CPA	UN	500,00	0,60	300,00
1	13	Canela em rama Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 10g.	CPA	UN	500,00	0,60	300,00
1	18	Ervilha e milho em conserva Ingredientes: Ervilha, Milho Verde e Salmoura ( Água e Sal ); Não contém glúten; Embalagem em caixinha tetra pak com 200g cada; Embalagem original de fabrica em caixa contendo 24 x 1.	QUERO	CX	20,00	42,90	858,00
1	19	Ervilha em conserva Ingredientes: Ervilha e Salmoura ( Água e Sal ); Reidratada; Não contém glúten; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em tetra pak; Embalagem original de fábrica em caixa contendo 24x1. Cada caixinha contendo 200g de peso líquido drenado.	QUERO	CX	520,00	41,81	21.741,20
1	42	Vinagre branco Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool hidratado procedente de matérias agrícolas; Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estanhos; Livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais; Recipiente plástico virgem, com tampa inviolável hermeticamente fechado; Com registro no Ministério da Agricultura; Informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica 24X1 com 750 ml cada.	CHEMIN	CX	70,00	28,98	2.028,60
<b>TOTAL</b>							36.435,80

ITENS FRUSTRADOS: 07, 12, 14, 15, 22, 23, 34, 35, 36 e 40

VALOR TOTAL: 248.843,20

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
 Pregão Presencial N.º 146/2014  
 PROTOCOLO N.º 49220/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 18.555.113/0001-19							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Abóbora madura descascada higienizada, cortada em cubos médios de aproximadamente 6cm x 6cm com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, fresca firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasita e larvas embalada em saco plástico transparente e atóxico embalagem com aproximadamente 1 kg (aceita variação de +/-10%).		KG	2.850,00	2,88	8.208,00
1	7	Alface crespa extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, recém colhida.		UN	10.580,00	1,50	15.870,00
1	24	Couve flor extra unidade pesando no mínimo 500g livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.		UN	6.920,00	2,93	20.275,60
1	39	Maracujá azedo nas seguintes especificações mínimas: De primeira; Tamanho e colorações uniformes; Deve ser bem desenvolvido e madura; Com polpas intactas e firmes; Livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.		KG	170,00	7,55	1.283,50
1	46	Pimentão amarelo De boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.		KG	500,00	8,25	4.125,00
1	48	Pimentão vermelho De boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.		KG	570,00	8,25	4.702,50
1	51	Rúcula Produto fresco; Tamanho e coloração uniformes; Isento de enfermidades, resíduos de fertilizantes, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; Não deve apresentar folhas amareladas; Folhas tenras, brilhante, de cor verde vivo; Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto deve estar com as leis específicas vigentes. Maço com 400g.		MC	860,00	2,51	2.158,60
1	52	Salsinha fresca tipo Ceasa de primeira, maço de 300g no mínimo, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em engradado de madeira, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta nº9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).		MC	3.740,00	4,90	18.326,00
<b>TOTAL</b>							<b>74.949,20</b>

REDE COMPRE BEM LTDA CNPJ: 04.725.386/0001-50							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Abacate extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio.		KG	4.900,00	4,59	22.491,00
1	2	Abacaxi pérola extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho médio bem desenvolvido e uniforme. Com peso mínimo de 1200 g.		UN	3.370,00	4,39	14.794,30
1	4	Abobrinha italiana extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, graúda, recém colhida, tamanho bem desenvolvido e uniforme.		KG	9.170,00	2,00	18.340,00
1	5	Acelga extra Sem folhas excedentes; Livre de: resíduos de fertilizantes, sujidades, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, enfermidades e danos por lesão de origem físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, recém colhidas, tamanho médio e uniforme, sem deformações, cortes e folhas internas meladas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da ANVISA. Produto com peso médio de 1200 gramas.		UN	3.000,00	2,64	7.920,00
1	6	Agrião, Produto fresco; Tamanho e coloração uniformes; Isento de enfermidades, resíduos de fertilizantes, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; Não deve apresentar folhas amareladas; Folhas tenras, brilhante, de cor verde vivo; Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto deve estar com as leis específicas vigentes. Maço com 400g.		MC	500,00	2,86	1.430,00
1	8	Alho graúdo natural extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, graúda, recém colhida, tamanho bem desenvolvido e uniforme.		KG	2.760,00	11,56	31.905,60
1	9	Almeirão, Produto fresco; Tamanho e coloração uniformes; Isento de enfermidades, resíduos de fertilizantes, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; Não deve apresentar folhas amareladas; Folhas tenras, brilhante, de cor verde vivo; Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto deve estar com as leis específicas vigentes. Maço com 400g.		MC	500,00	1,57	785,00
1	10	Ameixa extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio.		KG	2.970,00	8,80	26.136,00
1	11	Banana maçã extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação médio que suporte transporte.		KG	4.950,00	4,49	22.225,50
1	12	Banana nanica extra, meio verde livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação médio que suporte transporte.		KG	26.100,00	1,87	48.807,00
1	13	Batata doce livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.		KG	3.500,00	2,57	8.995,00
1	14	Batata inglesa livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.		KG	15.180,00	1,83	27.779,40
1	15	Batata moraliza extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme..		KG	4.330,00	1,82	7.880,60
1	16	Berinjela livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.		KG	1.540,00	2,60	4.004,00
1	17	Beterraba extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme, de colheita recente.		KG	4.060,00	2,03	8.241,80
1	18	Brócolis extra nas seguintes especificações mínimas: Deverá ter coloração verde, ser tenros, fresco; Sem ataques de pragas e doenças; Não apresentar folhas amareladas e danos mecânicos que afetem sua aparência; Pedúnculo deverá apresentar intacto e firme; Com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo imediato; O produto deverá estar isento de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados; Produto não deverá estar em contato com papel não adequado (reciclado, revistas, jornais e similares), papelão ou plástico reciclado; Maço com 300g.		UN	7.520,00	2,09	15.716,80
1	19	Caqui chocolate extra Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio.		KG	4.400,00	5,00	22.000,00
1	20	Cebola in natura tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, isento de sujidades, não deve apresentar quaisquer lesões.		KG	7.170,00	2,10	15.057,00





1	21	Cebolinha verde, maço tipo Ceasa de primeira, maço de 300 g no mínimo, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	MC	3.730,00	2,68	9.996,40
1	22	Cenoura extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme, recém colhida.	KG	12.020,00	1,45	17.429,00
1	23	Chuchu tipo 1 verde, tamanho médio com coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras na casca, bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesão de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, sem brotos e rachaduras, livre de resíduos de fertilizantes; recém colhido.	KG	11.020,00	1,85	20.387,00
1	25	Couve manteiga extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Couve cortada, entregue em embalagem de 500 gramas.	EMB	300,00	10,10	3.030,00
1	26	Couve manteiga extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Couve cortada, entregue em embalagem de 1 kg.	EMB	5.700,00	10,12	57.684,00
1	27	Espinafre extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com peso mínimo de 450 g.	MC	5.840,00	1,79	10.453,60
1	28	Gengibre livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	KG	30,00	16,00	480,00
1	29	Goiaba extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio.	KG	4.020,00	4,92	19.778,40
1	30	Inhame com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem machucaduras e rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos mecânicos e oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	2.000,00	2,00	4.000,00
1	31	Laranja lima tipo I de acordo com a NTA 17, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, de colheita recente.	KG	5.500,00	3,14	17.270,00
1	32	Laranja pera tipo I de acordo com a NTA 17, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, de colheita recente.	KG	10.920,00	0,99	10.810,80
1	33	Limão Taiti de acordo com a NTA 17, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, de colheita recente.	KG	320,00	3,68	1.177,60
1	34	Maçã gala extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação que suporte transporte e manuseio.	KG	16.800,00	3,45	57.960,00
1	35	Mamão formosa extra, meio verde livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido grau de maturação médio e uniforme que suporte a manipulação e transporte.	KG	17.550,00	2,85	50.017,50
1	36	Mandioca descascada processada, branca, embalada em saco plástico transparente e atóxico, esterilizada em atmosfera modificada, higienizada, corte em toletes com aproximadamente 8 cm de comprimento, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasita e larvas, pesando cada embalagem 1 kg.	KG	7.820,00	2,70	21.114,00
1	37	Mandioca salsa amarela de 1ª, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem machucaduras e rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos mecânicos e oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	7.010,00	6,35	44.513,50
1	38	Manga tipo Tomy Grande, de cor vermelho-amarelada, em forma de coração, doce e sem fibras, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido, grau de maturação médio e uniforme que suporte a manipulação e transporte.	KG	2.450,00	3,15	7.717,50
1	40	Melancia redonda tipo extra sadias, bem formadas, casca brilhante, uniforme e limpa; de boa qualidade com peso variando de 5 kg de acordo com a NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e à Instrução Normativa conjunta SARC/ANVISA/ INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002. Não deverá apresentar defeitos, apodrecimentos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	18.900,00	1,75	33.075,00
1	41	Melão Amarelo Frutos arredondados, com casca enrugada, amarelo intenso, polpa suculenta, branca e levemente esverdeada. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido, grau de maturação médio e uniforme que suporte a manipulação e transporte.	KG	1.000,00	3,75	3.750,00
1	42	Ovo de galinha branco de acordo com a NTA 01, tamanho médio, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachaduras, peso mínimo de 50g a unidade. Validade mínima de 15 dias. Embalados em cartela de papelão prensado com 12 a 30 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, empilhamento máximo para armazenagem.	DZ	10.800,00	3,83	41.364,00
1	43	Pepino caipira tipo extra livres de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	KG	4.510,00	2,74	12.357,40
1	44	Pera d' água livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, de boa qualidade apresentando casca firme (sem ser dura), sem cortes, rachaduras ou manchas pardas. Tamanho médio bem desenvolvido e uniforme.	KG	5.970,00	8,05	48.058,50
1	45	Pêssego extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio.	KG	4.020,00	6,80	27.336,00
1	47	Pimentão verde De boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	620,00	3,48	2.157,60
1	49	Quiabo liso De boa qualidade; Tamanho e coloração uniforme; Sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	KG	1.120,00	11,39	12.756,80
1	50	Repolho branco extra unidade pesando no mínimo 800g livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidos; recém colhido, tamanho uniforme.	UN	6.500,00	1,34	8.710,00
1	53	Tangerina poncã tipo A acondicionadas em caixa, com aproximadamente 22 kg cada caixa, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Colheita recente.	KG	17.000,00	3,12	53.040,00



1	54	Tomate tipo rasteiro Produto fresco; Tipo extra AA; Produto com coloração amarelo-avermelhado; Suco normal; Casca íntegra, sem manchas; Sem bolores ou vestígios de insetos, polpa íntegra; Isento de sujidades, enfermidades, danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionamento em caixas plásticas próprias para transporte. Produto deve estar com as leis específicas vigentes.	KG	800,00	2,65	2.120,00
1	55	Tomate tipo salada extra graúdo, com grau médio de amadurecimento, bem formado, com coloração uniforme, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, recém colhidos.	KG	10.930,00	2,90	31.697,00
1	56	Uva de mesa nas seguintes especificações mínimas: Espécie rubi; Fruta in natura; De boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; Bem desenvolvidas e maduras; Com polpa intacta e firme; Sem danos físicos e mecânicos; Sem danificações; Livre de insetos e sujidades; Sem manchas ou defeitos na casca.	KG	600,00	7,00	4.200,00
1	57	Vagem tipo macarrão sem fio, tipo 1, nova, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes.	KG	4.710,00	6,89	32.451,90
<b>TOTAL</b>						<b>971.402,50</b>

VALOR TOTAL: 1.046.351,70

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 147/2014**  
**PROTOCOLO Nº 48244/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA CNPJ: 12.148.000/0001-12							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	10	Biscoito Doce com Recheio Sabor Goiaba Tipo mini Goiabinha; Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor goiaba (açúcar, umectantes glicerina e sorbitol, xarope de glucose, amido modificado, fibra de trigo, estabilizante celulose, goiaba, corantes naturais: urucum, carmin e caramelo, acidulante ácido cítrico, sal, aromatizante e conservante sorbato de potássio), açúcar, gordura vegetal, xarope de glucose, amido, açúcar invertido, leite desnatado em pó, sal; fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante: éster de ácido diacetil tartárico com mono e diglicerídeos, conservador: propionato de cálcio, aromatizante; Contém glúten; Pode conter traços de ovos, amendoim e nozes. Embalagem com 6 pacotinhos de 30 g cada.	BAUDUCO	UN	1.500,00	2,65	3.975,00
1	21	Biscoito Mini Wafer sabor Chocolate e Baunilha Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, leite desnatado em pó, fibra de trigo, amido, óleo de soja, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico: bicarbonato de sódio, aromatizante. Contém glúten; Pode conter traços de ovos, amendoim e nozes. Embalagem de 30 g.	BAUDUCO	UN	5.000,00	0,67	3.350,00
1	31	Biscoito Tipo Maria Sabor Chocolate Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabisulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem Primária: Embalagem de refil em BOPP de 134g, reembalados em sacos de 400g, Embalagem Secundária: Caixas de papelão contendo 12 pacotes de 400g,	GERMANI	PCT	700,00	3,19	2.233,00
1	37	Bolacha Integral ou original Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha, Enzima protease; Embalagem pesando 156g, contendo 6 pacotes de 26g cada.	CLUB SOCIAL	UN	350,00	2,99	1.046,50
1	41	Bombom com as seguintes especificações mínimas: recheado com creme de amendoim, wafer e cobertura de chocolate ao leite Embalados individualmente e em embalagem secundária de 01 kg.	SONHO DE VALSA	UN	4.030,00	26,65	107.399,50
1	44	Chocolate granulado Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja; Com identificação do produto; Rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Pacote com 100g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	DONA JURA	UN	2.200,00	1,54	3.388,00
1	48	Doce em pasta de goiaba Tipo goiaba pastosa; Obtido das partes comestíveis desintegrada de vegetal com açúcar; Com ou sem adição de água; Ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição; Com consistência pastosa, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios; Acondicionado em embalagem de 1kg.	AUREA	UN	800,00	4,05	3.240,00
<b>TOTAL</b>							<b>124.632,00</b>

JOELSON FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 02.767.346/0001-45							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Balas mastigáveis, sabor natural de frutas entre elas: abacaxi, banana, coco, framboesa e maçã verde. Ingredientes: açúcar, xarope de glucose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais curcuma e carmin de cochonilha. Não contém glúten. Embaladas individualmente e a embalagem secundária deve conter no mínimo 700g	DORI	UN	1.000,00	5,30	5.300,00
1	6	Biscoito cookie integral sem glúten Sabor castanha do Pará e caju; Ingredientes: Farinha de arroz integral, açúcar mascavo, óleos vegetais (palma e milho), farinha de milho integral, fécula de mandioca, extrato de soja, castanhas do Pará e caju, maltodextrina, agentes de crescimento (fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio), estabilizante natural lecitina de soja e aromas. Embalagem de 150g.	VITAO	UN	50,00	5,27	263,50
1	7	Biscoito cookie integral sem glúten Sabor Baunilha com gotas de chocolate; Ingredientes: Açúcar mascavo, fécula de mandioca, óleo de soja, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, gotas de chocolate ao leite, fécula de batata, açúcar mascavo invertido, fibra de soja, farinha de soja integral, sal comum moído e iodado, clara de ovos, agente de massa povidexose, estabilizante (goma guar, carboximetilcelulose sódica e lecitina de soja), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, pirofosfato ácido de sódio), aromatizante, corante natural caramelo e acidulante ácido cítrico. Embalagem de 150g.	VITAO	UN	50,00	5,22	261,00
1	13	Biscoito doce tipo Amanteigado Banana com canela Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Creme de Milho, Banana em flocos, Sal, Canela em pó, Estabilizante Lecitina de Soja, Aromatizantes, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de Amônio) e Acidulante Ácido Láctico. Contém glúten. Embalagem de 330g.	MARILAN	UN	11.000,00	3,80	41.800,00
1	14	Biscoito doce tipo Amanteigado de coco Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Creme de Milho, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico e Aromatizante. Contém glúten. Embalagem de 330g.	MARILAN	UN	3.020,00	3,59	10.841,80
1	15	Biscoito doce tipo Amanteigado Nata Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Soro de Leite em Pó, Ovo Integral Desidratado, Sal, Manteiga, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Aromatizante e Acidulante ácido láctico. Contém glúten. Embalagem de 330g.	MARILAN	UN	5.220,00	3,59	18.739,80



1	19	Biscoito doce tipo rosquinha sabor laranja Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico; Contém glúten. Embalagem de 335g.	PARATI	UN	8.300,00	3,03	25.149,00	
1	32	Biscoito wafer, zero açúcar, alimento dietético, sabor baunilha Composição: maltodextrina, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura de palma, polidextrose, soro de leite em pó, fécula de mandioca, leite em pó desnatado, lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, sal, aroma, corantes artificiais, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e sucralose; Contém glúten. Embalagem de 140g.	LOWÇUCAR	UN	30,00	5,38	161,40	
1	33	Biscoito wafer, zero açúcar, alimento dietético, sabor chocolate Composição: maltodextrina, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura de palma, polidextrose, soro de leite em pó, fécula de mandioca, leite em pó desnatado, lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, sal, aroma, corantes artificiais, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e sucralose; Contem glúten. Embalagem de 140g.	LOWÇUCAR	EMB	30,00	5,38	161,40	
1	34	Biscoito wafer, zero açúcar, alimento dietético, sabor morango Composição: maltodextrina, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura de palma, polidextrose, soro de leite em pó, fécula de mandioca, leite em pó desnatado, lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, sal, aroma, corantes artificiais, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e sucralose; Contém glúten. Embalagem de 140g.	LOWÇUCAR	UN	30,00	5,38	161,40	
1	45	Doce de leite Tipo doce de leite; Com consistência pastosa; Obtido das partes comestíveis do leite com açúcar; Com ou sem adição de água; Ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição; Isento de sujidades, parasitas e larvas; Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; Acondicionado em potes hermeticamente fechado; Embalagem com 400g.	LAR	UN	1.950,00	3,03	5.908,50	
1	49	Geléia de morango diet Ingredientes: polpa de morango, estabilizante pectina, edulcorantes naturais ( sorbitol e steviosídeo), edulcorantes artificiais ( ciclamato de sódio e sacarina sódica), conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico; Não contém glúten. Embalagem de 200g.	RITTER	UN	320,00	8,75	2.800,00	
1	50	Goiabada tipo cascão nas seguintes especificações mínimas: Doce em massa; Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina; Sem glúten; Em bom estado de conservação; Características sensoriais típicas do produto; Com informações nutricionais; Sem conservantes e sem corantes; Embalagem primária em polietileno, íntegra e livre de sujidades. Deve constar prazo de validade; Embalagem com 500 gramas.	QUERO	UN	50,00	4,65	232,50	
1	54	Pirulito nas seguintes especificações mínimas: Formato redondo; Sabores diversos; Ingredientes: xarope de glicose , açúcar, contém acidulante ácido cítrico; Aproximadamente 14 g cada; Coloridos e aromatizados artificialmente; Embalado individualmente em plástico resistente e atóxico; Embalagem com 50 unidades.	DORI	UN	1.000,00	4,55	4.550,00	
<b>TOTAL</b>								116.330,30

**L E COMERCIAL LTDA – ME CNPJ: 12.148.000/0001-12**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Barra de cereal sabor castanha com chocolate Ingredientes: xarope de glicose, cereais (36%) [flocos de cereais (farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, gordura de palma, corantes carmin ins120 e urucum ins160b, antiemectante carbonato de cálcio ins170i e estabilizante fosfato dissódico ins339ii) e aveia]; Cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante); Açúcar invertido, gordura de palma, polpa de morango, cassis, cenoura, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja ins322, corante betacaroteno ins160ai, aromatizante e acidulantes ácido cítrico ins330 e láctico ins270; Contém glúten; Pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã. Embalagem com 22g.	NUTRI	UN	8.500,00	0,95	8.075,00
1	3	Barra de cereal sabor morango com chocolate Ingredientes: xarope de glicose, cereais (36%) [flocos de cereais (farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, gordura de palma, corantes carmin ins120 e urucum ins160b, antiemectante carbonato de cálcio ins170i e estabilizante fosfato dissódico ins339ii) e aveia]; Cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante); Açúcar invertido, gordura de palma, polpa de morango, cassis, cenoura, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja ins322, corante betacaroteno ins160ai, aromatizante e acidulantes ácido cítrico ins330 e láctico ins270; Contém glúten; Pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã. Embalagem com 22 g.	NUTRI	UN	16.500,00	0,90	14.850,00
1	5	Barra de Fruta: laranja com cobertura sabor chocolate ingredientes: preparado de laranja (57%) (polpa de laranja, xarope de glicose, açúcar, amido modificado, espessante ágar ins406, regulador de acidez ácido málico ins296, acidulantes ácido láctico ins270 e ácido cítrico ins330, aromatizantes, antioxidante eritorbato de sódio ins316, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxo ins471 e corantes naturais carmin ins120 e urucum ins160b), cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante), amido modificado, açúcar invertido, aveia, polidextrose e gordura de palma. contém glúten. Embalagem com 20 g.	NUTRI	UN	8.500,00	0,92	7.820,00
1	12	Biscoito doce sortido amanteigado, Ingredientes : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio), aromatizantes, estabilizante lecitina de soja. Contém glúten; Pode conter traços de leite. Pacote de 400 g.	ISABELA	UN	2.000,00	3,57	7.140,00
1	23	Biscoito pão de mel açucarado Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar cristal, açúcar invertido, bicarbonato de sódio e amônia, propinato de cálcio, essência natural de mel, cravo e baunilha, fermentos químicos, amido de milho e sal refinado. Contém aroma natural de limão. Contém Glúten. Embalagem de 300 g.	BOLAMEL	UN	630,00	2,98	1.877,40
1	24	Biscoito salgado cracker com gergelim Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Gordura vegetal hidrogenada, Gergelim, Sal, Açúcar invertido, Extrato de malte, Fermento químico bicarbonato de sódio, Estabilizante lecitina de soja, Melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio). Contém glúten; Pode conter traços de leite. Embalagem de 400 g.	ORQUIDEA	UN	8.220,00	3,08	25.317,60
1	25	Biscoito salgado tipo Cracker Integral Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Farelo de Trigo, Amido, Extrato de Malte, Sal, Açúcar Invertido, Açúcar, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Estabilizante Lecitina de Soja e Acidulante Ácido Lácticoe Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i); Contém glúten. Embalagem com 420g.	ORQUIDEA	UN	20,00	3,29	65,80
1	26	Biscoito salgado tipo Cream Cracker Ingredientes:Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i). Embalagem de 400 g.	DIANA	UN	1.150,00	2,88	3.312,00
1	35	Biscoito waffer, sabores diversos Composição: açúcar refinado, gordura vegetal, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), cacau em pó, amido, sal refinado, fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii), estabilizante lecitina de soja (INS 322), corante caramelo (INS 150a), corante artificial vermelho bordeaux (INS123), corante artificial amarelo tartrazina (INS102) e aromatizante; Contém glúten e tartrazina; Pode conter traços de leite. Embalagem de 115 g.	ORQUIDEA	UN	1.000,00	1,10	1.100,00





1	36	Bolacha doce tipo "maisena" Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, 0% de gorduras trans; Embalagem plástica/celofane resistente e com dupla proteção; Embalagem com 370g.	DIANA	UN	1.020,00	2,70	2.754,00	
1	47	Doce em pasta de banana Tipo doce pastoso de banana; Obtido das partes comestíveis desintegrada de vegetal com açúcar; Com ou sem adição de água; Ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição; Com consistência pastosa, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios; Acondicionado em embalagem de 1kg.	AUREA	UN	800,00	4,90	3.920,00	
<b>TOTAL</b>								76.231,80

ITENS FRUSTRADOS: 11 e 18.

ITENS DESERTOS: 04, 08, 09, 16, 17, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 51, 52 e 53.

VALOR TOTAL: 317.194,10

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 151/2014**  
**PROTOCOLO N.º 50673/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA CNPJ: 02.543.216/0001-29							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Servidor de dados com as seguintes características técnicas mínimas: 1. SERVIDOR DE DADOS 1.1.O modelo do equipamento deverá ser a mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Projeto para utilização em rack, padrão 19", com no máximo 1U de altura; Abertura de gabinete e remoção de placas sem necessidade de ferramentas; sistema de refrigeração dotado de ventiladores hot-plug redundantes. No mínimo 4 (quatro) baias padrão hot-plug de 3,5". Fonte de alimentação interna e redundante (1+1) hot-plug, com no mínimo 550W suportando a configuração solicitada do equipamento. O equipamento deverá suportar unidade de processamento gráfico (GPU), que pode proporcionar um desempenho para aplicações, incluindo infraestrutura de desktop virtual (VDI) e computação de alto desempenho (HPC); 1.2.Processadores: no mínimo 2 (dois) processadores instalados originalmente concebido para servidores com frequência real(relógio) no mínimo 2.20 Ghz no mínimo 6 núcleos e pelo menos 15MB memória cache, possuir tecnologia de otimização para virtualização. Um mesmo modelo de equipamento deverá possuir índice SPECint_rate2006 auditado de, no mínimo, 437 (quatrocentos e trinta e sete) na métrica Result e 421 (quatrocentos e vinte e um) na métrica Baseline (SPECint_rate_base2006), considerando os dois processadores instalados; Para comprovar o desempenho solicitado, a Licitante deverá anexar à proposta cópia extraída da Internet (www.spec.org) do teste realizado; 1.3.Memória: possuir instalado no mínimo 16 (dezesesseis) GB de memória DDR3, em pentes de 8GB (2x8GB) RDIMM de 1600MHz. Expansibilidade a pelo menos 384 GB em 12 (doze) slots DIMM, no mínimo. 1.4.Interfaces: 01 (um) conector serial; 2 (duas) interfaces de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 auto-sensing. No mínimo 05 (cinco) portas USB sendo 2 frontais, 2 traseiras e 1 interna. 02 (dois) slots PCIe 3.0, sendo no mínimo 1 (um) PCIe x16 e 1 (um) x8; 01 (uma) interface para vídeo padrão VGA, com no mínimo 16 (dezesesseis) MB de memória. 1.5.Controladoras: suporte a discos SATA, SAS e SSDs. A controladora deverá possuir memória cache de 512MB DDR3 com conjunto de recursos avançados, segurança SED/EKMS e SSD como cache. Deve suportar RAID 0/1/5/6/10/50/60. 1.6.Unidade de armazenamento: 1 (uma) unidade DVD+/-RW interna; possuir 4 (quatro) unidades de disco rígido SAS com capacidade individual de no mínimo 600 (seiscentos) GB e performance de 15.000 rotações por minuto, configurados em RAID 5, hot-plug e hot-swap. 1.7.Gerenciamento remoto e diagnóstico: Possuir controlador para gerenciamento remoto com porta dedicada de 1Gb oferecendo os seguintes recursos mínimos: suporte a IMPI 2.0 e IPv6, alertas SNMP, monitoramento em tempo real, inventário e alerta para sistemas de armazenamento e placas de rede. Alertas por e-mail, monitoramento de energia, mídia virtual e autenticação, configuração remota; deverá acompanhar software de gerenciamento do próprio fabricante do servidor com ferramentas de software de gestão e consoles visando simplificar a implantação, atualização, monitoramento e manutenção do servidor. Capacidade de realizar diagnóstico de falhas com indicação através de painel frontal indicativo textual ou Led's, para as atividades do equipamento e subsistemas. Recurso de notificação automática e monitoramento remoto contínuo de eventos de hardware pelo próprio fabricante do servidor, com a finalidade de proativamente diagnosticar falhas e restauração rápida do sistema (apresentar comprovação do fabricante). Deverá acompanhar software de gerenciamento de datacenter com controle de níveis físicos (fila, rack e grupo de servidores) com políticas de redução e limitação de consumo de energia minimizando riscos associados a eventos térmicos e energéticos (informar software na proposta). 1.8.Acessórios: acompanhar trilhos deslizantes para rack padrão 19", original do equipamento com braço organizador de cabos. Acompanhar 2 (dois) cabos do tipo C13-C14 de 2 metros e 2 cabos para padrão.	DELL POWEREDGE R420	UN	3,00	21.900,00	65.700,00
<b>TOTAL</b>							65.700,00

VALOR TOTAL: 65.700,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 152/2014  
PROTOCOLO N.º 51926/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:  
Fornecedor:

**FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME CNPJ: 17.641.384/0001-24**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Cesta de Alimentos nas seguintes especificações mínimas Composto de: 01 Acolatado em pó instantâneo, embalagem com 200g; 01 Azeitona verde, embalagem com 100g; 01 Bala mastigável, embalagem com 150g; 01 Biscoito doce com recheio sabor goiaba, embalagem com 140g; 01 Biscoito pão de mel açucarado, embalagem com 300g; 01 Bombons sortidos, embalagem de 375g; 01 Cereal de milho sabor chocolate, embalagem com 270g; 01 Chocolate granulado, embalagem com 100g; 01 Coco ralado, embalagem com 50g; 01 Goiabada tipo cascão, embalagem com 350g; 01 Maionese, embalagem com 200g; 01 Milho verde em conserva, embalagem com 200g; 01 Panetone, embalagem com 500g. 01 Pêssego em calda, embalagem com 400g; 01 Pirulito colorido, embalagem com 100g; 01 Queijo tipo parmesão, ralado, embalagem com 50g; 01 Refrigerante de 2 litros, sabor guaraná; 01 Sardinha em lata, embalagem com 125g; 01 Suco de fruta sabor uva, produto 100% natural e integral, embalagem com 1000ml; 02 Chocolate ao leite tipo wafer, embalagem com 140g; 02 Creme de leite, embalagem com 200g; 02 Extrato de tomate, embalagem com 340g; 02 Leite condensado, embalagem com 395g; 03 Biscoito wafer, embalagem com 140g; 03 Pó para preparo de gelatina, embalagem 35g; 10 Pó para refresco já adoçado, embalagem com 30g. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagem plástica, transparente, reforçada, adequadas e compatíveis com o volume, com etiqueta identificando os itens que a compõem. Conforme Termo de Referência.		KIT	360,00	99,79	35.924,40
<b>TOTAL</b>							<b>35.924,40</b>

VALOR TOTAL: 35.924,40

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	CONTRATO Nº 142/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	LICITAL COMERCIAL LTDA.
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Valor	R\$ 3.212,80
Prazo	VIGENCIA (05 MESES)
Dotação	11.004.12.361.1201.02080.3390.32.00.00-000; 11.004.12.361.1201.02080.3390.32.00.00-107; 11.004.12.361.1201.02080.3390.32.00.00-125; 11.005.12.365.1201.02089.3390.32.00.00-107; 11.005.12.365.1201.02089.3390.32.00.00-125; 11.005.12.365.1201.02095.3390.32.00.00-125.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 144/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL.
Valor	R\$ 24.600,00.
Prazo	VIGENCIA (12 MESES).
Dotação	09.003.111.333.2201.2056.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 148/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	T – ENTRETERIMENTO LTDA – ME.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA JUCA BALA.
Valor	R\$ 6.000,00.
Prazo	VIGENCIA (45 DIAS).
Dotação	02.011.23.695.2301.2019.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 149/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	DENIAN ISRAEL SANTOS LIMA.
Objeto	APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO THE FAIRY DOLL.
Valor	R\$ 1.326,00.
Prazo	VIGENCIA (15 DIAS).
Dotação	10.006.13.392.1301.2071.3390.3600.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 150/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	G.R. MEDEIROS E GOMES LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CASTELO BRANCO, PROFESSOR PAULO FREIRE, SANTOS DUMONT E DO CMEI CLARICE LISPECTOR.
Valor	R\$ 1.020,00.
Prazo	EXECUÇÃO (2 DIAS) E VIGENCIA (3 MESES).
Dotação	11.004.12.361.1201.2079.3390.39-103; 11.005.12.365.1201.2090.3390.39-103.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 151/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CAROLINE MARTINS DOS SANTOS.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DENOMINADO AS AVENTURAS DA PRINCESA JEZEBEL.

Valor	R\$ 2.736,84.
Prazo	VIGENCIA (45 DIAS).
Dotação	10.004.13.392.1301.2066.3390-3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 152/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	D.L. KMETIUK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SANTOS DUMONT, DOM BOSCO E PROFª. JUVENTINA BETIM DA SILVA, CMEI JOSÉ PAULO PAES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DO CMEI CÂNDIDO PORTINARI.
Valor	R\$ 1.790,00.
Prazo	VIGENCIA (60 DIAS).
Dotação	11.001.12.122.1201.2072.3390.39-104; 11.004.12.361.1201.2081.3390-39-107; 11.005.12.365.1201.2087.3390-39.
Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO Nº 109/2013.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	INVIOLÁVEL TELÊMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
Valor	R\$ 182.655,66.
Prazo	PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 29/11/2014.
Dotação	02.001.04.122.0401.2005.3390.3900; 06.005.04.122.0401.2036.3390.3900; 07.001.04.123.0401.2037.3390.3900; 08.001.15.122.1501.2042.3390.3900; 09.001.22.661.2201.2051.3390.3900; 10.001.27.122.2701.2060.3390.3900; 11.001.12.122.1201.2072.3390.3900; 11.006.12.364.1201.2098.3390.3900; 12.001.10.301.1001.2103.3390.3900; 13.001.08.243.0801.6149.3390.3900; 14.001.15.121.1501.2142.3390.3900.
Contrato N.º	5º TAAO CONTRATO Nº 075/2010.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	J. BIASSO & CIA LTDA.
Objeto	ALTERA-SE O NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA RAYSSA TROMBETTA SIQUEIRA.
Contrato N.º	4º TAAO CONTRATO Nº 087/2013.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME.
Objeto	ACRESCIMO CONFORME PLANILHA.
Valor	R\$ 55.196,72.
Dotação	12.001.10.301.1001.2105.3390.3900.
Contrato N.º	5º TAAO CONTRATO Nº 087/2013.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME.
Prazo	EXECUÇÃO 90 DIAS A PARTIR DE 25/06/2014 E VIGENCIA POR MAIS 90 DIAS A PARTIR DE 25/10/2014.
Contrato N.º	6º TAAO CONTRATO Nº 087/2013.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME.



Prazo	ACRESCIMO CONFORME PLANILHA.
Valor	R\$ 476.689,45.
Dotação	12.001.10.301.1001.2105.3390.3900.

Contrato N.º	3º TAAO CONTRATO Nº 146/2011.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ECT – EMPRESA PÚBLICA
Objeto	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
Prazo	VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES DE 30/11/2014 ATÉ 30/11/2015.
Valor	R\$ 170.000,00.
Dotação	06.005.04.122.0401.02036.3.3.90.3900.00.

Contrato N.º	RESCISÃO AO CONTRATO Nº 039/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J. BIASSO & CIA LTDA.
Prazo	A PARTIR DE 04/11/2014.

### DECRETONº 21576

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2081 de 16/12/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Divisão de Proteção Social Básica		
08.244.0802.2122	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
7900 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	116.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>116.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2119	Manutenção Gabinete do Secretário - SMAS		
7620 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Divisão de Proteção Social Básica		
08.244.0802.2122	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
7880 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	4.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.1045	Construção e Ampliação de Próprios - Assistência Social		
8210 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	107.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>116.000,00</b>

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETONº 21575

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2080 de 16/12/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), para reforço das dotações abaixo, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2101	Manutenção da Divisão de Saúde Pública		
6301 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	000	100.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2107	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
6841 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	000	100.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2110	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde		
6921 - 3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	80.000,00

12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2111	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
7021 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	000	314.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>594.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.1056	Implantação e Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		
9400 - 3390.35.00	Serviços de Consultoria	000	50.000,00
9410 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
9420 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	294.000,00
06.00	Secretaria Municipal de administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.1010	Construção e Implantação do Restaurante Municipal		
2030 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	200.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>594.000,00</b>

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETONº 21581

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, Artigo 1º inciso II e artigo 4º inciso I alínea "a", na forma prevista pelo Inciso III do parágrafo 1º do artigo 43º da lei Federal 4320 de 17/03/1964,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada, mediante recurso conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.000	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
1.004	Gerência Benefícios		
09.272.0901.02005	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
250 - 3390.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	040	180.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>180.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no Art. 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.000	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
1.004	Gerência Benefícios		
09.272.0901.02005	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
240 - 3390.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	040	180.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>180.000,00</b>

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### LEI Nº 2079

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS QUE INTEGREM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação mediante processo licitatório na modalidade de concorrência pela maior oferta, das áreas de terrenos descritas abaixo, individualmente consideradas:

I – Área de terreno urbano localizada próximo ao Minicentro Esportivo, denominada de quadra 182-A, nesta cidade, que passará a ser denominada "Residencial Minicentro", de propriedade do Município de Telêmaco Borba, com as seguintes medidas e confrontações: Tem seu OPP na bifurcação





da rua dos Incas e travessa Paris, daí segue em curva para a direita, margeando a rua dos Incas, nos seguintes rumos e distâncias 62,00159°SE com 10,51 metros até o M-1, 25°58'59"SE com 9,73 metros até o M-2, 10°19'00"SE com 11,75 metros até o M-3, 0°43'41"SE com 7,70 metros até o M-4, 10°44'27"SW com 19,16 metros até o M-5, 34°32'30"SW com 10,28 metros até o M-6, daí segue ao rumo de 55°17'21"SW, confrontando com a rua dos Incas, numa extensão de 90,69 metros até o M-7, deflete para a esquerda e segue no rumo de 11°52'41"SE, confrontando com a rua dos Incas numa extensão de 82,00 metros até o M-8, deflete para a direita e segue margeando a rua Cantinho ao rumo 55°56'40"NW numa extensão de 90,88 metros até o M-9, deflete para a esquerda e segue margeando ainda a rua Cantinho ao rumo de 61°07'57"NW, numa extensão de 34,00 metros até o M-10, deflete para a direita e segue ao rumo de 51°24'00"NE confrontando com a Travessa Paris numa extensão de 200,10 metros até o M-0PP de memorial, delimitando desta forma uma área de 10.974,90 m<sup>2</sup> (dez mil, novecentos e setenta e quatro metros quadrados e noventa centímetros).

II – Área de terreno urbano, denominada Área Rio Alegre 03, nesta cidade, que receberá a denominação de "Residencial Rio Alegre V", de propriedade do Município de Telêmaco Borba, com as seguintes medidas e confrontações: Tem seu OPP no canto sudeste da área, daí segue ao Az. de 356°18'50", confrontando com a preservação permanente, numa extensão de 34,62 metros até o m-1, deflete p/ a direita e segue ao Az. de 112°39'12", confrontando com a área A-03, numa ext. de 115,28 metros até o m-2, deflete p/ a direita e segue ao Az. de 197°51'30", confrontando com o conjunto habitacional Rio Alegre, numa extensão de 30,05 metros até o m-3, daí segue ao Az. de 292°25'17", confrontando com a área nº 01 e preservação permanente numa extensão total de 102,43 metros até o m-0PP do presente memorial, delimitando desta forma uma área de 3.343,66 m<sup>2</sup> (Três mil trezentos e quarenta e três metros e sessenta e seis centímetros quadrados).

III – Área de terreno urbano nº 01 da quadra 08-C, do loteamento Moradias Rio Alegre, nesta cidade, que passará a ser denominado "Residencial Rio Alegre VI", de propriedade do Município de Telêmaco Borba, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com o prolongamento da Rua Projetada H (Rua Rio Tigre), na distância de 13,83 metros, curva E, raio 88,00 metros, tangente 13,94 metros na distância de 46,79 metros; lado direito com a rua Projetada J na distância de 46,29 metros e rua Projetada I (Rua Rio Babilônia) na distância de 08,64 metros; curva F – raio 5,00 metros, tangente 5,85 metros; lado esquerdo com a rua Projetada G (Rua Mar de Quinero) na distância de 15,30 metros e na distância de 20,71 metros, fundos com as terras do Município de Telêmaco Borba, na distância de 01,56 metros e na distância de 54,39 metros, totalizando uma área total de 2.706,10 (dois mil, setecentos e seis metros quadrados e dez centímetros).

IV – Área de terreno urbano, localizado no Bairro Rio Alegre, nesta cidade, que passará a ser denominado "Residencial Rio Alegre VII", de propriedade do Município de Telêmaco Borba, com as seguintes medidas e confrontações: A poligonal tem início no marco OPP, igual marco 50 da Matrícula Nº 26.162 que faz divisa com o Conjunto Residencial Atlântico e a Rua Rio Babilônia, segue com o azimute de 269°15'34" numa extensão de 71,49 m, confrontando com o Conjunto Residencial Atlântico até o marco 01, igual marco 51; daí segue confrontando com a área remanescente com o azimute de 359°59'00" numa extensão de 45,17 m, até o marco 02; daí segue confrontando com a rua projetada (prolongamento da Travessa Suíça) com o azimute de 89°55'27" numa extensão 71,48 m, até o marco 03 daí segue confrontando com a Rua Rio Babilônia com o azimute de 179°59'00" numa extensão de 44,34 m, até o marco OPP, onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 3.199,06 m<sup>2</sup> (Três mil cento e noventa e nove metros e seis centímetros quadrados).

V – Uma área de terra, localizada no Bairro Ana Mary, nesta cidade, que passará a ser denominada "Residencial Beira Rio", de propriedade do Município de Telêmaco Borba com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco OPP, situado na confrontação com a Estrada dos Guararapes e Centro Comunitário; deste segue confrontando com o Centro Comunitário com o azimute de 270°09'35" e a distância de 58,21 m até o marco 01; deste segue confrontando com a área remanescente com o azimute de 359°26'21" e a distância de 16,71 m até o marco 02; deste segue confrontando com a área remanescente com o azimute de 24°32'50" e a distância de 37,98 m até o marco 03; deste segue confrontando com a área remanescente com o azimute de 76°42'16" e a distância de 34,25 m até o marco 04; deste segue confrontando com a área remanescente com o azimute de 155°42'50" e a distância de 10,19 m até o marco 05; deste segue confrontando com a Estrada dos Guararapes com o azimute de 163°45'11" e a distância de 12,34 m até o marco 06; deste segue confrontando com a Estrada dos Guararapes com o azimute de 168°37'16" e a distância de 10,01 m até o marco 07; deste segue confrontando com a Estrada dos Guararapes com o azimute de 179°54'28" e a distância de 28,54 m até o marco OPP, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma Área de 2.831,35 m<sup>2</sup> (Dois mil oitocentos e trinta e cinco metros e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º Os valores por área, de acordo com avaliações efetuadas pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, Rurais e localizados em áreas de expansão urbana, designada pela Portaria nº 2814/2014, de 24 de março de 2014, são os da tabela abaixo:

ITEM	DENOMINAÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	AVALIAÇÃO R\$
I	Residencial Minicentro	10.974,90	51.979,31
II	Residencial Rio Alegre V	3.343,66	15.836,24
III	Residencial Rio Alegre VI	2.706,10	12.816,63
IV	Residencial Rio Alegre VII	3.199,06	15.151,38
V	Residencial Beira Rio	2.831,35	13.409,84

Art. 3º Por força desta Lei, fica condicionado que todas as áreas descritas no Art. 1º destinadas à construção de unidades habitacionais, obedecendo as normas da política habitacional do Governo Federal – (Programa Minha Casa Minha Vida), instituído pela Lei nº 11977, de 07 de julho de 2009, para atender famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Art. 4º A(s) empresa(s) adquirente(s) das áreas, com a finalidade descrita no artigo anterior, deverá(ão) executar as seguintes obras de infraestruturas:

- I - Rede de distribuição de água potável;
- II - Rede coletora de esgoto se for o caso;
- III - Rede de galerias de águas pluviais;
- IV - Rede de energia elétrica e iluminação pública;
- V - Execução de meio-fio e sarjeta;
- VI - Execução de pavimentação.

Art. 5º A(s) Empresa(s) adquirente(s) dos imóveis, após análise e aprovação pelo órgão financiador, deverá(ão) dar início nas obras de infraestrutura, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual prazo, por Decreto do Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
05 DE DEZEMBRO DE 2014**

Aos cinco dias do mês de dezembro ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e quinzeminutos, reuniram-se na Sala de reunião do PAM de Telêmaco Borba, para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal Saúde de Telêmaco Borba os seguintes Conselheiros: Aroldo Kulcheski, João Ernesto Ribeiro, Débora Fernandes, Vanuza Aparecida Carneiro, José Carlos Veiga de Macedo, Renato Hidetaka Yaedú, Bioni Ferreira Pedroso Solak, Raphael Gonçalves de Oliveira, Marcos Rogério Silva Melo, Nereu Souza Novais Filho, Ana Paula Carrilho, Patrícia Carneiro Queiroz, Rebecka Cristians Stefano, Eliane Maria Ribeiro, André Miguel Sidor Coraiola, Roberto Amatuzzi Franco. Convidado Dr. Flávio Flores Junior como Assessor Jurídico. O presidente Aroldo Kulcheski inicia a reunião cumprimentando os Conselheiros presentes, fala a respeito da Eleição da Mesa Diretora para os cargos de Presidente, Vice- Presidente, Secretário e Ouvidor, todos os Conselheiros são candidatos natos, a todos os cargos, aquele que não de-sejar concorrer podemem manifestar. Apresenta a Comissão Eleitoral, sendo Presidente Eleitoral o Conselheiro Renato Hidetaka Yaedú, Assessor Jurídico Dr. Flávio Flores Júnior, Secretária Dina Camargo Marfut, Membros: Patrícia Carneiro Queiroz, João Ernesto Ribeiro e Ricardo Luiz dos Santos, qualquer dúvida do Processo Eleitoral, os Conselheiros poderão se dirigir ao Presidente Eleitoral e ao Assessor Jurídico. O Presidente fala que todas as ações realizadas pelo Conselho têm sido de maneira transparente, "houveram muitos rumores", mais nunca a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou ao Presidente que realizasse alguma coisa que ferisse as Normas do Regimento Interno do CMS/TB; foram formadas Comissões que realizam análises de assuntos que requerem uma atenção especial, o Presidente nunca decide "nada" sem o parecer das Comissões, após análise de determinado assunto, o mesmo é levado para Plenária. O Presidente reclama da falta de interesse de alguns Conselheiros, pois há muitas faltas nas reuniões realizadas, pede que nessa nova gestão haja uma maior participação dos mesmos. O Presidente agradece a participação de todos Conselheiros em especial ao Conselheiro Renato, que mesmo estando doente sempre se mostrou preocupado com o Conselho. O Presidente solicita ao Conselheiro Renato Hidetaka Yaedú, para que realize uma oração em que todos participem, o Conselheiro Renato junto com os demais Conselheiros realiza a "Oração do Pai Nosso". Após o Presidente realiza a leitura do ofício da Associação de Moradores do BNH, na qual solicita a substituição da Conselheira Titular- Sra. Suzane Correia pela Sra. Rebecka Cristians Stefano que passa a ser Titular; e da Conselheira Suplente- Raquel Aparecida Cioneq, pela Sra. Suzane Correia, que passa a ser Suplente. Em seguida Presidente realiza a leitura do ofício do Hospital Moura Ltda, o qual solicita a substituição da sua Conselheira Suplente Sra. Camila Rafaela Ribeiro, pelo Sr. Raphael Gonçalves de Oliveira, que passa a ser Suplente pelo Hospital Moura Ltda. O Presidente dá posse aos novos Conselheiros. O Presidente Aroldo passa a direção da reunião ao Presidente da Comissão Eleitoral, Conselheiro Renato Hidetaka Yaedú, e ao Assessor Jurídico Dr. Flávio Flores Júnior. O Presidente da Comissão Eleitoral pergunta se todos tem conhecimento do Regimento Eleitoral, e se há alguma dúvida do Processo Eleitoral, não houve manifestação por parte dos Conselheiros. O Presidente Renato fala que foi aprovado na última Reunião Ordinária, que só poderia participar da Eleição como Candidato, os Conselheiros que se fizessem presentes, relata que o Conselho recebeu um email do Conselheiro Francisco Carlos Johanson, o qual vai realizar a leitura e, colocar para apreciação da Assembleia, como a Assembleia é soberana, os Conselheiros poderão aprovar ou negar o pedido do Conselheiro Francisco. Prezados Conselheiros: Em virtude de reunião para análise de acidente do trabalho acontecido na manhã de ontem no Projeto Puma, estarei ausente na reunião de Eleição dos Conselheiros para nova Gestão, na tarde de hoje. Informo que sou candidato à vice-presidência deste Conselho e peço que seja colocada para apreciação minha candidatura. O Conselheiro André Sidor Coraiola fala que, o Conselheiro Francisco já foi em outro mandato Vice-Presidente e, quando se fez necessário que o mesmo assumisse a Presidência ele conduziu uma reunião, e comunicou ao Conselho que não tinha tempo e nem interesse, abandonou o Conselho, André continua sua fala , afirmando que o Vice-Presidente tem que estar disponível para assumir a Presidência quando se fizer necessário. Após questionamentos dos Conselheiros o pedido do Conselheiro Francisco foi negado, pois há interesse dos Conselheiros presentes em concorrer ao cargo. O Presidente Eleitoral fala que a realização da eleição será feita por etapas, a contagem dos votos será realizada no final da votação. O Processo Eleitoral terá início com a votação para Ouvidor, aberto a candidatura e pelo Regimento todos são candidatos, mais para não colocar o nome de todos; o Presidente pede para que os interessados ao cargo se manifestem, portanto os votos serão direcionados aos Conselheiros Candidatos. Os Conselheiros poderão concorrer aos quatro cargos; se os mesmos forem eleitos para os quatro cargos terão a opção de escolher qual cargo ira assumir. A votação tem início para o cargo Ouvidor: se candidataram os Conselheiros André Miguel Sidor Coraiola e Débora Fernandes; Secretário: João Ernesto Ribeiro e André Miguel Sidor Coraiola; Vice-Presidente: André Miguel Sidor Coraiola, José Carlos Veiga de Macedo, Renato Hidetaka Yaedú e Marcos Rogério Silva Melo; Presidente: André Miguel Sidor Coraiola e Aroldo Kulcheski. Após o termino da votação, o Presidente convida os Conselheiros André Miguel Sidor Coraiola, Marcos Rogério Silva Melo e Roberto Amatuzzi para acompanharem a escrutinação. Ouvidor: André Miguel Sidor Coraiola teve cinco votos; Débora Fernandes oito votos e um voto em branco. Secretário: André Miguel Sidor Coraiola teve três votos; João Ernesto Ribeiro teve onze votos. Vice- Presidente: André Miguel Sidor Coraiola teve dois votos; Marcos Rogério Silva Melo teve dois votos; José Carlos Veiga de Macedo não teve votos; Renato Hidetaka Yaedú teve dez votos. Presidente: André Miguel Sidor Coraiola teve quatro votos; Aroldo Kulcheski teve dez votos. Composição da Mesa Diretora para gestão de dois mil e quatorze e dois mil e quinze: Presidente: Aroldo Kulcheski, Vice- Presidente: Renato Hidetaka Yaedú, Secretário: João Ernesto Ribeiro, Ouvidora: Débora Fernandes. O Presidente Eleitoral convida o Presidente eleito para assumir a Mesa, momento que é interrompido pelo Conselheiro André Miguel Sidor Coraiola, que fala que esse o quarto mandato seguido do Conselheiro Aroldo. O Conselheiro Renato fala que pelo Regimento Interno do CMS/TB, ele pode ser reconduzido ao cargo. O Conselheiro André solicita que o Assessor Jurídico Dr. Flávio Flores Júnior explique, portanto, o Assessor Jurídico Dr. Flávio Flores e o Presidente Eleitoral Renato realizam a leitura do Regimento Interno na Seção II- da Mesa Diretora, o qual remete ao parágrafo primeiro o artigo seis, "§ 1º o mandato dos membros da Mesa Diretora será de um ano, podendo ser reconduzida nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º;" é constatam que não existe este parágrafo no artigo 6º no Regimento Interno. O Conselheiro André fala que está impugnando a eleição; afirmando que o conselheiro Aroldo ocupa cargo Comissionado, junto ao Poder Executivo, portanto subordinado que está ao Secretário Municipal de Saúde; não tem e nunca teve, a seu ver condições de fiscalizar o próprio Governo na área de saúde, do qual ele o submete. O Conselheiro Renato fala que não existe lei que o impeça de ser candidato, pois em nenhum dos Regimentos Internos dos Conselhos Estadual e Federal falam isso. O Conselheiro Roberto Amatuzzi fala que não é imoral e nem ilegal, pois o segmento que o Conselheiro Aroldo representa é segmento Gestor, Roberto também representa o Segmento Gestor, que tem que se respeitar a paridade e, a partir do momento que a paridade está respeitada, não é ilegal, prova disso é a Presidência do



Conselho Nacional está sob a responsabilidade do Dr. Ademar Arthur Chioro dos Reis e, Estadual Dr. Gilberto Bergio Martins CES/PR; a única coisa (reconduções sucessivas ao cargo), mas o mesmo não tem conhecimento do assunto, (o Conselheiro André o interrompe) questiona sobre falta do parágrafo que está no Regimento Interno e fala que, há dois anos ele existia então, como foi que deixou de existir? Fala que está impugnando a eleição. O Conselheiro Renato fala que ele não pode deixar de existir, e que mandato do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos, a contar da data da sua instalação, ou até a realização da Conferência Municipal de Saúde, ou seja, em cada Conferência zera-se tudo. O Conselheiro André solicita que se suspenda a reunião e que seja impugnada a candidatura do Conselheiro Aroldo com base nesse fundamento, insistindo na sua fala que, o Conselheiro Aroldo ocupa "cargo comissionado" junto ao Gabinete do Secretário de Saúde, ou seja, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, não tem condições de fiscalizar o seu próprio Governo de Saúde; ao qual ele se submete e "cumprir ordens" O Conselheiro André fala novamente que a eleição tem que ser impugnada agora por três motivos: alega que o Conselheiro Aroldo quando foi representante da entidade "Maanain Comunidade Assistencial", na qual ele representou por três mandatos estava irregular durante este período, e continua irregular até hoje; também devido ao fato do Conselheiro Aroldo ser Presidente do Conselho sendo cargo comissionado, e pelas reconduções sucessivas, o mesmo exigiu que conste em ata. O Conselheiro Renato fala que acha estranho, que o Conselheiro André, sabedor de tais informações, não tenha se manifestado antes do Processo Eleitoral quando consultado o Plenário. O Conselheiro João Ernesto Ribeiro fala que, quando André falou que o Presidente do Conselho é subordinado ao Secretário, e cumpre os mandos do mesmo; João "pergunta o que são os Conselheiros"? Ele mesmo responde falando que, André está se comparando com "vaquinhas de presépio", e que André também é, pois o mesmo faz parte do Conselho e participou dos assuntos em pauta e os aprovou, (o Conselheiro André interrompe e concorda com o Conselheiro João Ernesto). Após questionamentos dos Conselheiros, o Conselheiro Roberto Amatuzzi fala que, não tem propriedades e informações corretas para realizar a avaliação em relação às três impugnações que foram colocadas pelo Conselheiro André Coraiola, mais o que mais chamou a sua atenção é o fato que tem que ser analisada e tem que constar no Regimento quanto às sucessivas reconduções ao cargo, a outra de forma clara não existe impedimento algum em relação dele ser o representante do gestor, ele tem sim que buscar os interesses em relação à Administração Pública, o Presidente do Conselho Nacional de Saúde é o Ministro Dr. Ademar Arthur Chioro dos Reis. A Conselheira Ana Paula pergunta se o Regimento e um arquivo em PDF, se alguém pode editar? O Conselheiro André responde que digita quem quiser, e que certamente este Regimento foi fraudado, mais que ele não está alegando quem tem sido, "mais fraudaram está cópia afirma André"? O Conselheiro Aroldo fala que quer representar contra a afirmação taxativa do Conselheiro Miguel Sidor Coraiola, onde ele afirma "que esta cópia do Regimento está fraudada", que se leve a ata esta afirmação. O Conselheiro André responde que pode colocar na Ata, pois será um prazer pode utilizar isso junto a Promotoria Pública. A Conselheira Ana Paula fala quem em relação às demais acusações todos os fatos que tem chegado aos Conselheiros são averiguados, são realizadas reuniões, os fatos são analisados e debatidos, e que essas acusações do Conselheiro André sejam avaliadas, pois são profundas e atingem pessoas com nomes. O Conselheiro Renato fala que ninguém está negando a avaliação dos fatos levantados pelo Conselheiro André, tem algumas coisas nesta reunião que não foram "explicadas" devida falha no Regimento, mais não houve "dolo", (o Conselheiro André interrompe falando que ninguém disse isso), o Conselheiro Aroldo insiste que o Conselheiro André afirmou que o Regimento Interno do CMS/TB, está fraudado e que André terá que responder por essa acusação. E como o Conselheiro Roberto já explicou não consta em nenhum documento, onde fala que o Gestor não possa ser candidato, já que é dito que todos os Conselheiros são candidatos natos; fala que a reunião está "suspensa" até a convocação de uma nova Assembleia, que permanecerá aberta esta ata. O Conselheiro André volta a questionar a respeito da candidatura do Conselheiro Aroldo na qualidade de Gestor. O Conselheiro Roberto volta a explicar a legalidade da participação do Conselheiro "Aroldo" para cargo de Presidente. O Conselheiro Roberto fala que terá que se criar uma comissão para rever o Regimento Interno do CMS/TB, que essa falha não poderia existir, (é interrompido pelo Conselheiro André que fala que é um absurdo a cópia do Regimento ter a omissão do parágrafo em e artigo seis). Após vários questionamentos dos Conselheiros como ficaria o Conselho, devido à impugnação da eleição, chegou-se a conclusão que o Presidente Eleitoral ficará respondendo pelo Conselho, até que essa situação fique esclarecida. O Conselheiro Raphael fala que tem dúvidas quanto à impugnação realizada pelo Conselheiro André, se de caso pensado, onde o Conselheiro André visava assumir a Presidência desclassificando, o Conselheiro Aroldo? O Presidente Renato responde que não, se no caso, de haver cancelamento da eleição, será realizadama nova eleição; Raphael continua na sua fala e pergunta se o Conselheiro André agiu de má fé? O Conselheiro Renato responde que também achou estranha a atitude do Conselheiro André, ele ter esperado que a eleição fosse realizada para depois apresentar o pedido de impugnação, já que o mesmo tinha conhecimento dos fatos e estava com o Regimento em mãos. O Conselheiro André responde que ele argumentou conforme o Estatuto, que não agiu de má fé, e que o Conselheiro Raphael não sabe o que está falando que chegou agora no CMS/TB. O Conselheiro Raphael fala que é como um jogo de xadrez, no que o Conselheiro André responde que sempre foi e que Raphael é "novinho, está aprendendo agora". O Conselheiro Marcos Melo interrompe, falando que enquanto estão discutindo, a uma moça "Franciele de Oliveira" no corredor do Hospital Dr. Feitosa esperando por atendimento do médico ortopedista, que está há nove horas sem comer, com dores é espera a "boa vontade" do médico em ir atendê-la e decidir o que será feito. O Assessor Jurídico Dr. Flávio Flores fala que diante dos fatos apresentados a reunião "ficará suspensa" até que tudo seja esclarecido e o Conselheiro Renato ficará como Presidente do Conselho. O Conselheiro Aroldo pede que se registre mais um fato, que na Conferência passada o mesmo reclamante de hoje André, agiu com a mesma índole e, com o mesmo caráter "eu tenho ele como melhor caráter de Telêmaco Borba fala Aroldo", mais depois do Processo feito, no Regimento fala que o Presidente da Comissão Eleitoral "perguntou se todos estavam de acordo, aí era o momento em que ele deveria levantar a mão, e falar que era conta essa eleição", afirma que já houve esse processo, que o mesmo já saiu da MAANAIN, veio para Secretaria, disputou uma eleição e sendo eleito. O Conselheiro Roberto Amatuzzi como Gestor e representante do Governo do Estado sabe da seriedade do CMS/TB, é muito demagógico fazer papel dos outros Conselheiros com seu "ego ferido" (aí foi interrompido pelo Conselheiro André que fala, o Conselheiro Aroldo permaneceu irregular por três mandatos, enganando a todos como está provado legalmente; dá uma de "gostoso" agora a "tua caridade" esta no papel e no Ministério Público, que sabe quem é o Aroldo). O Conselheiro Aroldo comenta a fala do Conselheiro Roberto a respeito do Ministro Dr. Ademar Arthur Chioro dos Reis ser Secretário (novamente e interrompido pelo Conselheiro André que fala que o Aroldo não é Secretário, mais ele se acha Secretário, mais ele é um subordinado do Secretário, portanto que aja como tal). O Assessor Jurídico interfere e fala que está dando por encerrado a reunião, que não adianta ficar discutindo. O Conselheiro Roberto fala que tem que se estipular o período de mandato por data, para não acontecer o que está acontecendo hoje. Os Conselheiros voltaram a questionar o caso da paciente que está no Hospital Dr. Feitosa. O Conselheiro Roberto fala que esta questão é reponsabilidade do Secretário Municipal de Saúde. O Conselheiro André se comprometeu em ver a veracidade dos fatos e enviar no email do CMS/TB, para que os Conselheiros tenham conhecimento da solução do problema. A reunião está "suspensa" e, assim que tiver resposta fará uma nova convocação, porém, fica certo que será a continuidade do Processo Eleitoral, única e exclusivamente.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze às quinze horas e treze minutos, sob a convocação do Presidente da Comissão Eleitoral- Renato Hidetaka Yaedú, reuniram-se na Sala de reunião do PAM de Telêmaco Borba, para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal Saúde de Telêmaco Borba os seguintes Conselheiros: Aroldo Kulcheski, Albani Betim, Débora Fernandes, Amanda Kelly da Silva, José Carlos Veiga de Macedo, Renato Hidetaka Yaedú, Bioni Ferreira Pedroso Solak,

Raphael Gonçalves de Oliveira, Marcos Rogério Silva Melo, Ricardo Luiz dos Santos, Ana Paula Carrilho, Patrícia Carneiro Queiroz, Pompilio Ferreira Filho, Eliane Maria Ribeiro, Roberto Amatuzzi Franco. Convocado Dr. Flávio Flores Júnior como Assessor Jurídico. Presidente da Comissão Eleitoral- Renato Hidetaka Yaedú cumprimenta os presentes, fala que está dando continuidade na reunião extraordinária, a qual foi realizada para a eleição do CMS/TB, no dia 05/12/2014, como a mesma foi suspensa, até que se resolvessem alguns assuntos que não ficaram esclarecidos, mas hoje estamos aqui para trazer as respostas dos questionamentos realizados pelo Conselheiro André Miguel Sidor Coraiola, que são três questionamentos: primeiro- falta do parágrafo do Regimento Interno "parágrafo número um artigo 6º", onde fala sobre a recondução ou reeleição, no Regimento remete para esse parágrafo, mais isso ocorreu devido a um erro de digitação. O "artigo correto" está contido no CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO, Art. 7º - O Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba - CMS/TB é composto por representação paritária de cinquenta por cento de representantes de USUÁRIOS de serviços de saúde; vinte e cinco por cento de GESTORES de órgãos públicos e PRESTADORES de serviços de saúde e vinte e cinco por cento de representantes de TRABALHADORES DE SAÚDE vinculados ao SUS/TB, totalizando dezesseis membros titulares e dezesseis membros suplentes, indicados pelas instituições, órgãos e entidades eleitas em Conferência Municipal de Saúde de Telêmaco Borba. § 1º O mandato do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos, a contar da data da sua instalação, ou até a realização da Conferência Municipal de Saúde. § 2º O Conselho Municipal de Saúde realizará curso de formação permanente na área de saúde a todos os conselheiros municipais, com a participação da SMS/TB, que terá em seu orçamento próprio ou no FMS/TB verbas necessárias para tais realizações; § 3º É vedado à qualquer entidade, instituição ou órgão ocupar mais de uma vaga de titularidade e suplência, exceto quando houver maior número de vagas do que entidades, instituições ou órgãos representativos do segmento. § 4º Serão permitidas reconduções aos cargos da Mesa Diretiva- Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Ouvidor – tantas vezes quantas forem decisões dos interessados. O Presidente da Comissão Eleitoral- Renato explica que o candidato pode se reeleger uma vez, pois a conferência Municipal de Saúde é realizada de dois em dois anos, e quando ocorre a Conferência zera-se tudo. A eleição e realizado por voto "democrático" e não por indicação. Segundo questionamento de André: o Conselheiro Aroldo quando foi representante da entidade "Maanain Comunidade Assistencial", na qual ele representou por três mandatos estava "irregular" durante este período, Renato fala isso não tem nada haver com eleição atual, ele poderá levantar esse questionamento em outra reunião, colocar em "pauta", mais não tem como corrigir algo que já passou. O Assessor Jurídico, Dr. Flávio Flores Júnior, faz uma colocação, o candidato "eleito", mais ainda não tomou posse, "hoje ele representa a Secretaria Municipal de Saúde, e não Maanain Comunidade Assistencial". Terceiro questionamento: devido o Candidato Aroldo "ocupar um cargo comissionado junto à secretaria Municipal de Saúde", Renato fala que foi discutido, portanto, já ocorreu na eleição de dois mil e doze/dois mil e treze, pelo próprio André, portanto, é "material vencido", inclusive dele se tem um "parecer jurídico" da Dr.ª Lilian- PGM, como ele têm uma cadeira no Conselho, e como é uma eleição democrática todos os Conselheiros tem o direito de concorrer a um cargo para a Mesa Diretora do CMS/TB. Portanto não tem procedimentos tais fatos levantados pelo Conselheiro André e que infelizmente o mesmo não está presente para ouvir os esclarecimentos das questões por ele levantadas. A falta do parágrafo já foi discutida, na eleição de dois mil e onze/dois mil e doze, inclusive o Conselheiro André que participava pela primeira vez no Conselho e na Eleição, concordou com o parecer Jurídico, quem tiver interesse de ver a Ata daquela eleição poderá comprovar a participação do mesmo; e que não tem nada que desabone a candidatura do Conselheiro Aroldo. A outra impugnação são as sucessivas reconduções, mais se a lei permite como foi lido no Artigo 7º do Regimento Interno do CMS/TB, que pode ser reconduzido não só o Conselheiro Aroldo, mais qualquer um dos Conselheiros que tiver interesse e ganhar a eleição. O Conselheiro Renato levanta um questionamento realizado pela Conselheira Ana Paula, quando ela pergunta se o Regimento é um arquivo em PDF, se alguém pode editar? O Conselheiro André "afirma está cópia está fraudada"? O Conselheiro Renato fala que está "defendendo" o CMS/TB, pergunta onde está a fraude? Continua na sua fala dizendo, mais o que tem valor é o Regimento que está assinado pelo Prefeito Municipal, e Publicado em Boletim Oficial, é muito estranho o Conselheiro André afirmar que o Regimento está fraudado, solicita que o Conselheiro André quando vir ao Conselho mostre aos Conselheiros onde está a fraude, pois é uma acusação muito séria. O Presidente Renato pergunta aos Conselheiros se concordam com os pedidos de impugnações realizados pelo Conselheiro André, mais não houve manifestação por parte da Plenária. O Presidente pergunta à Plenária se a eleição realizada está valendo, deixa aberto para colocações dos Conselheiros, mais não houve questionamentos pela Plenária. Não havendo, o Presidente declara que a eleição é lícita, verdadeira e válida. O Presidente antes de dar posse à nova Diretoria sugeriu que se realizasse a correção do Regimento Interno, no artigo sexto parágrafo primeiro, para que se coloque artigo sétimo parágrafo primeiro a quatro. O Conselheiro Roberto Amatuzzi pergunta o que está escrito no Regimento que foi Publicado no Boletim Oficial, foi entregue uma cópia para o Conselheiro Roberto, pois o mesmo não havia entendido as explicações realizadas pelo Presidente Renato que "explicou" que o Parágrafo sempre existiu o que ocorreu foi um erro de digitação. O Presidente fala que realizaria a alteração e comunicaria ao Prefeito para realizar a ressalva. Dr. Flávio Flores Júnior fala que se preciso for será utilizado o Regimento do CES/PR do CNS, por "analogia", no que se fizer necessário, inclusive eleições da Mesa Diretiva. O Conselheiro Roberto Amatuzzi se posicionou "contra" essa correção e, apresenta seus argumentos: que se realize a correção para depois dar posse aos candidatos eleitos, que iremos burlar as regras, pois há um parágrafo que esta omissa e, que está resguardando a entidade que o mesmo representa, ele não vai tomar partido de "A ou B", que são problemas pessoais de dois Conselheiros e que esta briga já foi longe demais, e se isso persistir ele irá "retirar" a entidade que o mesmo representa "21ª Regional de Saúde", do CMS/TB. Dr. Renato volta a frisar que o problema não é levantado pelo Conselheiro Aroldo, mais pelo Conselheiro André. Após vários questionamentos dos Conselheiros. O Conselheiro Francisco solicita que, o Presidente Renato coloque em votação: primeiro dar posse a Diretoria e na sequência realizar a correção; segundo: realizar a correção e depois dar posse. Doze Conselheiros votaram em que se realize a correção e depois dar posse à nova Mesa Diretora eleita; dois votaram para que se de posse e depois realize a correção. Portanto, assim que o Prefeito realizar a homologação do Regimento do CMS/TB, com as devidas correções. Será convocada uma nova reunião, para dar posse a Mesa Diretora eleita. Já que foi provado que todos os pedidos de impugnação realizados pelo Conselheiro André não tem legalidade. O Conselheiro Francisco solicita que o Conselheiro André prove a fraude que o mesmo afirma que ocorreu, e que se não provar seja punido, pois envolve também a entidade que o mesmo representa "AAMHATB". O Conselheiro Roberto solicita que se forme uma Comissão para rever o Regimento Interno do CMS/TB; O Presidente comunica que esta comissão será formada na próxima Conferência Municipal de Saúde. O Presidente comunica que esta ata será feita como está hoje, mais a Comissão Eleitoral só vai encerrar-se quando der posse a Mesa Diretiva, eleita em cinco de dezembro de dois mil e quatorze, com toda lisura possível. Portanto, não havendo mais assuntos a ser tratado no momento o Presidente da Comissão Eleitoral, Conselheiro Renato Hidetaka Yaedú encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, eu Dina Camargo Marfut Secretária Executiva deste Conselho subscrevi esta Ata e assino juntamente com Presidente os demais Conselheiros.





**DECRETO Nº 21548**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º Considerar FERIADOS NACIONAIS e MUNICIPAIS, em conformidade com a Legislação em vigor, os dias abaixo relacionados, do calendário de 2015:

<b>I – FERIADOS NACIONAIS</b>	
1º de janeiro	Confraternização Universal
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
02 de novembro	Dia de Finados
15 de novembro	Proclamação da República
25 de dezembro	Natal
<b>II - FERIADOS MUNICIPAIS</b>	
21 de março	Instalação do Município
03 de abril	Sexta-feira da Paixão
04 de junho	Corpus Christi
27 de junho	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Padroeira do Município)
01 de novembro	Dia de Todos os Santos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 19.725 de 04 de fevereiro de 2013.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21572**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR FRUSTRADO o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 141/2014 – PMTB, protocolo nº 48246/2014, que tem por objeto a aquisição de pedra brita e rachão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21573**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 11 e 18 da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 147/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de biscoitos e doces.

Art. 2º JULGAR deserto os itens 04, 08, 09, 16, 17, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 51, 52 e 53 da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 147/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de biscoitos e doces.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21579**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora MÔNICA BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8132, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Fonoaudiologia, lotada na Seção de Orientação Escolar e Supervisão de Ensino, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de janeiro de 2015 a 13 de março de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 29673/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21577**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Superior I/Odontologia, ocupado pelo servidor MÁRIO SANCHEZ RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2015, devido ter completado a idade de 70 anos, portanto atingindo data limite de permanência no cargo efetivo no serviço público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21578**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ADRIANE MARLI RIBEIRO, matrícula nº 7582, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no CMEI – Cecília Meireles, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de janeiro de 2015 a 04 de abril de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 29141/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21574**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:  
I-THAÍSA AÉLICA NASCIMENTO FEITOZA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/11/2011. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/11/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 102/2014 – UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS, MEIAS E MOCHILAS – REGISTRO DE PREÇO**

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas para reabertura da fase competitiva de lances, conforme abaixo:

- LOTE 1 – KITS DE UNIFORMES ESCOLARES:  
HEBROM DISTRIBUIDORA E CONFECÇÕES LTDA  
FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
IVANI PEDRO SORIA - EPP  
L. B. DE CAMPOS CONFECÇÕES – EPP  
GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS - EPP  
LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECÇÕES - ME  
MAGALI GARCIA SANTOS - ME  
BOFFE & CIA LTDA  
LOTE 2 – MOCHILAS  
FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
HEBROM DISTRIBUIDORA E CONFECÇÕES LTDA  
IVANI PEDRO SORIA - EPP  
NATHALIA SIMÃO GARLA – ME  
DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECÇÕES LTDA  
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA  
BABINSKI BOLSAS EIRELI – EPP  
BOFFE & CIA LTDA - ME  
Ficam convocadas também as demais empresas participantes e a quem interessar possa.  
A sessão pública de reabertura de lances, lavratura da ata e prosseguimento do processo licitatório, será realizada no dia 29/12/2014 às 14h00min na Divisão de Licitação sítio à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba – Pr.

Telêmaco Borba, 19 de dezembro de 2014.  
Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira



**DECRETONº 21580**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor JOEL DA LUZ DE SOUZA, matrícula nº 8219, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista Carros Leves, lotado na Seção de Transporte Escolar e Movimentação Pessoal, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de fevereiro de 2015 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 19860/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETONº 21581**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, Artigo 1º inciso II e artigo 4º inciso I alínea "a", na forma prevista pelo Inciso III do parágrafo 1º do artigo 43º da lei Federal 4320 de 17/03/1964,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada, mediante recurso conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.000	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
1.004	Gerência Benefícios		
09.272.0901.02005	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
250 – 3390.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	040	180.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>180.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no Art. 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.000	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
1.004	Gerência Benefícios		
09.272.0901.02005	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
240 – 3390.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	040	180.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>180.000,00</b>

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETONº 21583**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 2014, o servidor GILBERTO STREMELE JÚNIOR, matrícula n.º 10084, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 30033/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA Nº 121/14**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria 112/14 de 25/11/2014 que concede férias a servidora Suellen da Costa Gomes, onde consta "por 20 (vinte) dias, leia-se 30 (trinta) dias".

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 2948**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial de Licitação, que fica composta pelos seguintes servidores:

GLEISE CRISTIANE KWAS LÚCIO

JOSÉ NORBERTO BATISTA

CAROLINE GUEDIN DE ALMEIDA

MARIA CRISTINA PAROLISE FERREIRA

LUIZ TADEU GOMES SANTOS

Art. 2º Nomear a servidora Gleise Cristiane Kwas Lúcio como Presidente e o servidor José Norberto Batista como Vice-Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA Nº 122/14**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - EXONERAR, o servidor FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH, do cargo em comissão de Secretário de Administração, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 123/14**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - EXONERAR, o servidor CARLOS ALBERTO MERHY, do cargo em comissão de Secretário de Finanças, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 124/14**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - EXONERAR, o servidor EDEVALDO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 128/14**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 14/12/2014, a partir do dia 12/01/2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE



**PORTARIA Nº 126/14**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a servidora MARIA INÊS DAVERSA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Financeira, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 127/14**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a servidora KARLA REGINA ALVES LOPES FERREIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Legislativa, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 125/14**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, o servidor LUIS FABIANO DE MATOS, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 129/14**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido da vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, a servidora SORAIA SOUSA BITTENCOURT, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 06/02/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADD2638	279150NIC0000523	17/12/2014	50020	R\$ 53,20
ALX4532	279150NIC0000523	17/12/2014	50020	R\$ 127,69
AOV5796	279150NIC0000526	17/12/2014	50020	R\$ 53,20
AQS2473	279150H000004432	03/10/2014	54521	R\$ 127,69
ART3718	279150H000004555	08/10/2014	55415	R\$ 53,20
ASG3824	279150NIC0000521	17/12/2014	50020	R\$ 255,38
ASG3824	279150NIC0000520	17/12/2014	50020	R\$ 383,07
AVN4772	279150NIC0000522	17/12/2014	50020	R\$ 383,07
AVQ3854	279150NIC0000524	17/12/2014	50020	R\$ 127,69

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 05/02/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABD9493	279150H000005267	15/12/2014	55416
ACR2509	279150H000005221	15/12/2014	55416
ADI0212	279150H000005277	17/12/2014	51851
ADO6501	279150E00000121	08/12/2014	55412

ADU9966	279150H000005151	15/12/2014	54526
ADY1101	279150H000005228	16/12/2014	54521
AEG9408	279150H000005270	15/12/2014	54600
AFK4308	279150H000005155	08/12/2014	55412
AGJ0881	279150H000005046	15/12/2014	54526
AHS0067	279150H000005047	15/12/2014	55412
AHZ1169	279150H000005152	15/12/2014	54600
AKS4748	279150H000005278	17/12/2014	51851
ALZ4097	279150H000005275	15/12/2014	55415
ANA1574	279150H000005272	15/12/2014	55415
AOG1154	279150H000005220	11/12/2014	73662
AOP6947	279150H000005048	15/12/2014	55412
AOR6290	279150H000005153	16/12/2014	55412
API3154	279150H000005225	15/12/2014	55415
APK9537	279150H000005262	12/12/2014	54526
AQK8352	279150H000005226	15/12/2014	55416
ARE1900	279150H000005266	15/12/2014	55411
ASP5198	279150H000005049	15/12/2014	73662
ATC1419	279150H000005276	16/12/2014	55417
ATU9406	279150H000005050	15/12/2014	54526
ATW2443	279150E00000118	15/12/2014	55412
ATX3028	279150H000005232	17/12/2014	73662
AUN1343	279150H000005271	15/12/2014	54521
AUV9233	279150H000005223	15/12/2014	55417
AWM3647	279150H000005227	15/12/2014	54600
AXP1270	279150H000005229	16/12/2014	54526
AXQ3595	279150H000005156	16/12/2014	73662
AXR8069	279150H000005264	12/12/2014	61220
AYJ1165	279150H000005263	12/12/2014	55414
AYV5939	279150H000005269	15/12/2014	57380
AYV9750	279150H000005154	16/12/2014	55417
AYY3291	279150H000005265	15/12/2014	54600
BEV9511	279150H000005274	15/12/2014	54600
BUV4935	279150H000005230	12/12/2014	58350
CPW5022	279150H000005222	15/12/2014	55415
CPX4493	279150H000005224	15/12/2014	55415
IJK0146	279150H000005268	12/12/2014	54521
KML2471	279150E00000159	05/12/2014	55412
LXL9984	279150H000005231	17/12/2014	55414
OOB6025	279150H000005273	15/12/2014	54526

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 09/02/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABG9841	279150H000004573	09/10/2014	54526	R\$ 127,69
ACS1504	279150H000004582	13/10/2014	54526	R\$ 127,69
AHC3111	279150H000004449	14/10/2014	55417	R\$ 53,20
AHD5292	279150H000004622	14/10/2014	55417	R\$ 53,20
AMF7259	279150H000004616	13/10/2014	55416	R\$ 53,20
AOV4838	279150H000004583	13/10/2014	55417	R\$ 53,20
APT8198	279150H000004587	15/10/2014	54522	R\$ 127,69
AQN9129	279150H000004621	13/10/2014	55411	R\$ 53,20
AQW5725	279150H000004651	15/10/2014	53800	R\$ 85,13
ASC2422	279150H000004584	15/10/2014	54526	R\$ 127,69
ASE9935	279150H000004617	10/10/2014	54600	R\$ 85,13
ASH1688	279150H000004448	14/10/2014	55415	R\$ 53,20
ASV4405	279150H000004654	15/10/2014	54522	R\$ 127,69
ASW4825	279150H000004447	13/10/2014	55415	R\$ 53,20
AVF3315	279150H000004586	15/10/2014	54522	R\$ 127,69
AVG3788	279150H000004575	09/10/2014	73662	R\$ 85,13
AVG9652	279150H000004655	15/10/2014	54600	R\$ 85,13
AVT3975	279150H000004574	09/10/2014	55415	R\$ 53,20
AWI7364	279150H000004618	10/10/2014	54600	R\$ 85,13
AXA4703	279150H000004578	14/10/2014	55417	R\$ 53,20
AXO2601	279150H000004620	10/10/2014	73662	R\$ 85,13
AYM9836	279150H000004619	10/10/2014	54526	R\$ 127,69
BEN5400	279150H000004446	13/10/2014	55416	R\$ 53,20
BEV1979	279150H000004585	15/10/2014	55411	R\$ 53,20
DRT9293	279150H000004577	14/10/2014	54600	R\$ 85,13
GYS6749	279150H000004576	10/10/2014	55413	R\$ 53,20
LNT7512	279150H000004652	15/10/2014	55411	R\$ 53,20
LVN3153	279150H000004579	10/10/2014	55413	R\$ 53,20
MBV8253	279150H000004581	10/10/2014	55413	R\$ 53,20

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) - PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 15 à 19 de Dezembro de 2014.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
15.12	AOG7848, AGH7514, AOY6378, ATP7538
16.12	AOJ1299, AQA3551, ASS9341, AWA1012
17.12	ARO5721, APF9635, AOJ1299, BAF1965, APU3250, DJO1965, ATQ9353
18.12	BHH0330, AQS4717, CSX3354, CRL1922, BAM1976
19.12	CTS0406, ARJ0450, BAY7060

Telêmaco Borba, 19 de Dezembro de 2014.


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º 54125/2014.  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2014.  
 CREDOR: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.  
 CNPJ: 03.776.284/0011-72.  
 OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSO PRODUTIVO – MELHORIA DO PROCESSO PRODUTIVO MADEIRA E MOBILIÁRIO.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 127.500,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: EM 05 (CINCO) PARCELAS MENSIS SUCESSIVAS E DE IGUAL VALOR.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES (EXECUÇÃO) E 12 (DOZE) MESES (VIGÊNCIA).  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.002.22.661.2201.1027.3390.3900.  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 51730/2014.  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 031/2014.  
 CREDOR: SOLUÇÃO INOX, COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA E WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA.  
 CNPJ/MF N.º: 06.137.445/0001-02 e 05.634.834/0001-72.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL E BATEDeira PLANETÁRIA.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.628,20 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL.  
 PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS E A VIGÊNCIA 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.005.12.365.1201.1053.4490.5200.  
 Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba**
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Cadastro n.º: 021/14-SMS/SV – VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Assunto: Cadastra o estabelecimento para comercializar medicamentos a base de Retinóides.

O Secretário Municipal da Saúde. No uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

De acordo com a Lei Federal n.º 8.080/90 em seus art.º (s) 9º inciso III e 18º inciso XI;

Considerando ainda o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS n.º 06 de 29 de janeiro de 1.999 art.º 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12 de maio de 1.998;

Resolve:

Cadastrar o Estabelecimento (DROGARIA MORELLIFARMA LTDA - ME) CNPJ n.º 08.660.829/0001-22 como estabelecimento autorizado para comercializar medicamentos a base da substância de Retinóides (constantes da lista C2 da portaria 344/98)

Este cadastro entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 18 de DEZEMBRO de 2014

Claudio de Souza  
 Secretário Municipal de saúde

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 22/2014  
 OBJETO: Prestação de Serviço de Vigilância Patrimonial no período noturno.  
 CONTRATADA: DESTAK SERVICE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO LTDA - ME  
 CNPJ: 19.318.317/0001-07  
 VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.79.00 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
 Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
 Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato n.º 50/2014  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: DESTAK SERVICE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO LTDA - ME  
 Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância Patrimonial no período noturno, 12 horas/dia, por 30 dias, a ser executado nas dependências da Câmara Municipal, cujas especificações e teor dos serviços vêm dispostos no modelo constante do processo de dispensa n.º 22/2014.  
 Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).  
 Data: 19/12/2014

**DECRETONº 21584**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e II da Lei Municipal n.º 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2038	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2530 - 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			20.000,00

FONTE 495– RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/PMAQ - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
6570 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	250.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			250.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			270.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso n.º 000 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e excesso de arrecadação da fonte de recurso n.º 495 no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal n.º 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal n.º 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º 234/2014
Pregão Presencial	N.º 123 /2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELOIZE CRISTINA ANDRES - ME
Objeto	ROUPARIA HOSPITALAR E JALECOS
Valor	R\$ 2.822,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 10/12/2015
Ata de Registro de Preços	N.º 235/2014
Pregão Presencial	N.º 123/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



Contratado	H. A ERBE & CIA LTDA - EPP
Objeto	ROUPARIA HOSPITALAR E JALECOS
Valor	R\$ 17.111,16
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 10/12/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 236/2014
Pregão Presencial	Nº. 123/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECÇÕES - ME
Objeto	ROUPARIA HOSPITALAR E JALECOS
Valor	R\$ 24.719,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 10/12/2015
Ata de Registro de Preços	Nº.237 /2014
Pregão Presencial	Nº. 123/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SOLEMAR BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
Objeto	ROUPARIA HOSPITALAR E JALECOS
Valor	R\$ 9.651,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 10/12/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 238/2014
Pregão Presencial	Nº. 131/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI LTDA - EPP
Objeto	FRIOS, EMBUTIDOS E LATICÍNIOS
Valor	R\$ 609.246,40
Prazo	VIGÊNCIA 10/12/2015

**DECRETO Nº 21566**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Municipal de que trata o Decreto nº 16443 de 21 de dezembro de 2009, retificado pelo Decreto nº 21022 de 06 de junho de 2014, em conformidade com a Lei 1644/2007 (Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Telêmaco Borba).

**I – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional**

- Francisco Joalmir Pucci
- Elieser Costa de Meira

**II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças**

- Benedito Alves Júnior

**III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

- Giordano Zaniolo

**IV – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente**

- Antonio Marco de Almeida

**V – Representante da Controladoria Geral do Município**

- Sérgio Ricardo Dziadzio

**VI – Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

- Irineu Gobo Filho
- Cleveson Damiano Ribeiro

**VII – Representante da Assessoria de Legislação e Finanças**

- Flávio Flores Junior

**VIII – Representante da Divisão de Administração Tributária**

- Julimar Neves Carneiro

**IX – Representante da Associação dos Contadores de Telêmaco Borba**

- Thiago Schoemberger

**X – Representante da Agência do Trabalhador de Telêmaco Borba**

- Écio Rodrigues da Silva

**XI – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL**

- Ardson Leis da Costa e Silva

**XII – Representantes de instituições de crédito**

- Celso Nunes Ferreira - Caixa Econômica Federal
- Alisson Manique Boggo – Banco do Brasil
- Ivana Gandolfi Ferreira – Banco do Empreendedor

**XIII – representantes de Sindicatos Patronais de Telêmaco Borba**

- Ericléia de Fátima Dlugosz Silva – SIRTEB
- Jesuíno Almeida de Oliveira - SINDIMATEL

**XIV – Agentes de desenvolvimento nomeados para atuar na Sala de Desenvolvimento criada pela lei 1644/2007, Art. 49**

- Cristiane Garibaldi
- Edmar Batista do Nascimento

Art. 2º Nomear Presidente e Secretária Executiva, conforme abaixo especificado:

Presidente  
Francisco Joalmir Pucci

Secretária Executiva  
Cristiane Garibaldi

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

